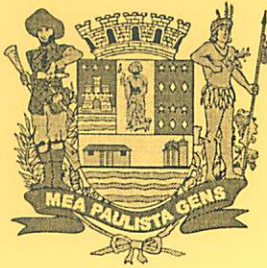


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n.
25ª Sessão Ordinária de
08 / 08 / 2022

[Handwritten signature]

PROJETO DE Lei N.º 84/2022 - E

DATA DA ENTRADA: 05 de agosto de 2022

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

APROVADO EM: 22/08/2022 - 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por unanimidade

Em 17/08/2022

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
Aprovado por unanimidade

Em 22/08/2022

OBS: DOIS TURNOS DE DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL E MAIORIA ABSOLUTA.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Visão e Bonita por Natureza



MENSAGEM N.º 84/2022
De 05 de agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Envio à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

A presente propositura se faz necessária para viabilizar a devolução de recursos ao Ministério da Saúde. Cumpre informar que referidos recursos foram recebidos devido à habilitação de leitos de UTI – Unidades de Terapia Intensiva, exclusivos para pacientes da COVID-19, no Hospital São Francisco, enquanto mantinha contrato com a Administração Pública Municipal. No entanto, com a finalização do contrato em 30/07/2021, os leitos foram desabilitados, já não fazendo jus ao recebimento das verbas. Dessa forma, para manter a adimplência do Município perante o órgão federal, necessária a restituição aos cofres públicos federais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos demais membros desta Augusta Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.08.08 08:43:10 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza



PROJETO DE LEI N.º 84/2022
De 05 de agosto de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (Trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.07.10.301.0062.2316.3.3.90.93.00R\$ 369.153,09
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

TOTAL:R\$ 369.153,09

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit exercícios anteriores no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos) referente recurso disponibilizado para o Custeio dos Leitos de UTI do Hospital São Francisco.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/08/2022

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2022.08.08 08:43:25 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

São Roque, 04 de Agosto de 2022.

MEMORANDO DS 247/2022

De: Departamento de Saúde

Para: Departamento de Finanças

Ref.: Restituição de Recurso

Considerando que o município de São Roque recebeu a habilitação dos 07(sete) Leitos de UTI referente ao Hospital São Francisco através da PORTARIA GM/MS Nº 1.816, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 (anexo 1);

Considerando o Contrato existente entre a Prefeitura e o Hospital São Francisco finalizou em 30 de Julho de 2021 e dessa forma o Departamento de Saúde solicitou junto ao Estado a desabilitação dos referidos leitos a partir desta data, conforme Ofício nº 118/2021 (anexo 2);

Considerando que o Município recebeu 2 repasses no valor de R\$ 336.000,00 referentes aos leitos de UTI supracitados, sendo 1º pagamento realizado em 13/08/2021 correspondente ao mês de Julho de 2021, e o 2º pagamento realizado em 28/09/2021 correspondente ao mês de Agosto de 2021 - PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 (anexo 3), período o qual já não havia contrato existente e já havíamos solicitado a desabilitação dos 07 leitos;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021(anexo 4) que cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

Considerando o Ofício nº 777/2022/CGHIF/DAHU/SAES/MS (anexo 5) recebido pelo Departamento de Saúde na data de 03/08/2022, através do qual é solicitada a devolução do recurso correspondente ao pagamento realizado em 28/09/2021;

Considerando ainda que o prazo estabelecido para a devolução do recurso é de 10(dez) dias a contar da data de recebimento do AR, e dessa forma a devolução deve ser efetuada até o dia 12/08/2022;

Informo que o valor do débito atualizado até a presente data, em consonância com o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016 e pela Lei nº 10.522/2002, corresponde à RS 369.153,09 conforme Demonstrativo de Débito (anexo 6).

Diante do exposto solicito que seja efetuada a devolução do recurso no valor RS 369.153,09, referente aos 07 Leitos de UTI do Hospital São Francisco que foram desabilitados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me a disposição demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

SIMONI CAMARGO Assinado de forma digital por
SIMONI CAMARGO
ROCHA:18397650
890 Dados: 2022.08.04 15:50:20
-03'00'

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde



ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 1.816, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19; e

Considerando a solicitação dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, encaminhada por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), analisada e aprovada tecnicamente pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.110365/2021-13, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados, em caráter excepcional e temporário, leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios, no montante de R\$ 21.936.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e trinta e seis mil reais), conforme Anexo.

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos do Anexo desta Portaria correspondem ao mês de julho/2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVD0 - Medida Provisória nº 1.043, de 16 de abril de 2021).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	LEITOS NOVOS UTI ADULTO COVID-19 (Cód 26.12)	LEITOS NOVOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19 (Cód 26.13)	VALOR CUSTEIO MÊS
CE	230120	ARACOIABA	4010779	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	M	146805	5		R\$ 240.000,00
CE Total							5	0	R\$ 240.000,00
GO	520110	ANAPOLIS	3771962	HOSPITAL DE URGENCIAS DR HENRIQUE SANTILLO	E	146132	16		R\$ 768.000,00
GO	521800	PORANGATU	2442477	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE PORANGATU	M	148305	15		R\$ 720.000,00
GO	522160	URUACU	0547484	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID DO CENTRO NORTE GOIANO	E	141133	8		R\$ 384.000,00
GO Total							39	0	R\$ 1.872.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	145955	3		R\$ 144.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	145315	6		R\$ 288.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	146114	7		R\$ 336.000,00
MG	314790	PASSOS	2775899	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	146122		5	R\$ 240.000,00
MG	315170	POÇO FUNDO	2167727	HOSPITAL DE GIMIRIM	M	146063	10		R\$ 480.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	M	145473	30		R\$ 1.440.000,00
MG Total							56	5	R\$ 2.928.000,00
MS	500060	AMAMBÁ	2558459	HOSPITAL REGIONAL AMAMBÁ	M	148329	10		R\$ 480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	M	148387	15		R\$ 720.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	146338	10		R\$ 480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M	148337	5		R\$ 240.000,00
MS Total							40	0	R\$ 1.920.000,00
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	148382	3		R\$ 144.000,00
MT Total							3	0	R\$ 144.000,00
PA	150420	MARABÁ	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	M	145688	10		R\$ 480.000,00



			PA Total			10			R\$ 480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	146218			R\$ 480.000,00
				PB Total					R\$ 480.000,00
PE	260110	ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	146388		5	R\$ 240.000,00
PE	260600	GARANHUNS	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	E	146562			R\$ 480.000,00
				PE Total				5	R\$ 720.000,00
PI	220390	FLORIANO	2365146	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES	M	148315			R\$ 720.000,00
				PI Total				0	R\$ 720.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	146145			R\$ 144.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	147174			R\$ 288.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	0013838	HOSPITAL SAO LUCAS	E	147673			R\$ 240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014125	CENTER CLINICAS	M	146146			R\$ 192.000,00
PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511	HOSPITAL PRO VIDA	M	147169			R\$ 384.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	6424341	HOSP. REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS	E	146148			R\$ 432.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	146150			R\$ 240.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146149			R\$ 48.000,00
PR	411320	LAPA	0017663	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	E	146234			R\$ 48.000,00
PR	411605	MISSAL	2575957	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	E	146151			R\$ 480.000,00
				PR Total				0	R\$ 2.496.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	M	147070			R\$ 240.000,00
RJ	330100	CAMPO DOS GOYTACAZES	2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	M	144379			R\$ 480.000,00
				RJ Total				0	R\$ 720.000,00
SC	420360	CAMPOS NOVOS	2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	E	147185			R\$ 480.000,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ	M	147663			R\$ 240.000,00
SC	421770	SOMBRIO	2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	E	147093			R\$ 480.000,00
				SC Total				0	R\$ 1.200.000,00
SP	350160	AMERICANA	2058790	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI	M	144346			R\$ 480.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	146785			R\$ 480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	146156			R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	147102			R\$ 288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2811626	HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	M	145839			R\$ 720.000,00
SP	351200	COLINA	2095912	HOSPITAL JOSE VENANCIO	M	148069			R\$ 480.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	147597			R\$ 768.000,00
SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	M	147596			R\$ 480.000,00
SP	352470	JAGUARIUNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	145606			R\$ 480.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	147071			R\$ 1.008.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	M	146514			R\$ 240.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	M	142320			R\$ 144.000,00
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	E	146457		5	R\$ 240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080563	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	146122		10	R\$ 480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	142258			R\$ 432.000,00
SP	355080	SAO ROQUE	9966900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	144067			R\$ 336.000,00
SP	355250	SUZANO	0473561	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	145410			R\$ 432.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	147974			R\$ 240.000,00
				SP Total				15	R\$ 8.016.000,00
				TOTAL GERAL		432		25	R\$ 21.936.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632
CEP 18135-010-São Roque-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 118/2021

São Roque, 07 de Julho de 2021.

Prezada Senhora,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), publicada em 04 de fevereiro de 2020 e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando a Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus.

Considerando a Portaria nº 414 de 18 de Março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, Adulto e Pediátrica, para atendimento exclusivo dos pacientes diagnosticados com COVID-19.

Considerando o aumento exponencial do número de casos no Brasil e o aumento da taxa de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e de leitos de enfermaria, em 25/03/2021 foi firmado um Contrato com o Hospital São Francisco EIRELI, para a locação de 10 (Dez) Leitos de Enfermaria e 8 (Oito) UTI, sendo 2 (Dois) destes Leitos com suporte para Hemodiálise, com uma vigência inicial de 90 (Noventa) dias.

Cabe salientar que posteriormente o Contrato supracitado foi Aditado e readequado o número de Leitos, passando para 05 (Cinco) Leitos de Enfermaria e 7 (Sete) UTI, sendo 2 (Dois) destes Leitos com suporte para Hemodiálise;

Considerando ainda que os leitos supracitados são disponibilizados não apenas para o município de São Roque mas também para toda região, uma vez que a regulação destes é realizada via CROSS;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



Rua São Paulo, 966-Taboão- Fone (PABX) 4784-8500 / 4784-9632
CEP 18135-010-São Roque-SP

Considerando ainda que o término da vigência Contrato firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e o Hospital São Francisco EIRELI se dará em 30/07/2021, informamos que o Município de São Roque não irá dar continuidade ao contrato, dessa forma estaremos desativando os referidos Leitos.

Na certeza de sua compreensão, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração e colocando-nos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

LUIS CARLOS
PREVIDENTE
REDDA:056012028
18

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS
PREVIDENTE
REDDA:05601202818
Dados: 2021.07.12 15:37:30
-03'00'

LUIS CARLOS PREVIDENTE REDDA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ILMA. SRA.
KELLY CRISTIANE SCHETTINI
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DRS XVI - SOROCABA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro


PORTARIA GM/MS Nº 2.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, a Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 24.614 (vinte e quatro mil seiscentos e quatorze) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de agosto/2021, cuja solicitação de autorização tenha sido feita com base na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores previstos nos Anexos a esta Portaria, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º O descumprimento das regras previstas na Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, ensejará o cancelamento do leito e a devolução dos recursos recebidos, nos termos das normas aplicáveis.

Art. 4º O recurso orçamentário objeto desta Portaria correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

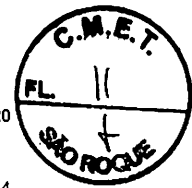
Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria são referentes ao mês de agosto de 2021 e corresponderão ao montante total de R\$ 1.181.472.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais), referente a recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Anexos I, II e III.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

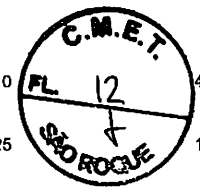
MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

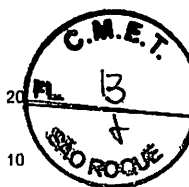
UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12)	VALOR CU MÊS F
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA		E	10	480.000,00
AC	120040	RIO BRANCO	2001578	HOSPITAL GERAL DE CLINICAS DE RIO BRANCO		E	30	1.440.000,00
AC Total							50	2.400.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	2005417	CHAMA		M	10	480.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA		M	10	480.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	7	336.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	10	480.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	3015408	UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY		E	20	960.000,00
AL	270230	CORURIBE	2010356	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA		M	5	240.000,00
AL	270230	CORURIBE	2010356	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA		M	10	480.000,00
AL	270430	MACEIO	2006510	HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA		E	9	432.000,00
AL	270430	MACEIO	136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS		E	15	720.000,00
AL	270430	MACEIO	2006448	HOSPITAL VEREDAS		M	9	432.000,00
AL	270430	MACEIÓ	9923837	HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA		E	74	3.552.000,00
AL	270430	MACEIÓ	136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS		E	30	1.440.000,00



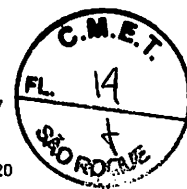
AL	270430	MACEIÓ		136581	HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS	E	20	960.000,00
AL	270430	MACEIÓ		2006197	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES	M	14	672.000,00
AL	270430	MACEIÓ		2006448	HOSPITAL VEREDAS	M	1	48.000,00
AL	270430	MACEIÓ		2007037	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	M	15	720.000,00
AL	270630	PALMEIRA ÍNDIOS	DOS	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	M	6	288.000,00
AL	270630	PALMEIRA ÍNDIOS	DOS	2010631	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	M	4	192.000,00
AL	270670	PENEDO		2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	M	7	336.000,00
AL	270670	PENEDO		2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	M	3	144.000,00
AL	270730	PORTO CALVO		7042671	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE	E	10	480.000,00
AL	270800	SANTANA IPANEMA	DO	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	M	3	144.000,00
AL	270800	SANTANA IPANEMA	DO	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	M	5	240.000,00
AL	270800	SANTANA IPANEMA	DO	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	M	5	240.000,00
AL	270800	SANTANA IPANEMA	DO	5616298	HOSPITAL REGIONAL DR CLODOLFO RODRIGUES DE MELO	M	2	96.000,00
AL	270860	SÃO MIGUEL CAMPOS	DOS	2010151	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	M	10	480.000,00
AL	270930	UNIÃO PALMARES	DOS	7753470	HOSPITAL REGIONAL DA MATA	E	15	720.000,00
AL Total							329	15.792.000,00
AM	130260	MANAUS		7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	E	10	480.000,00
AM	130260	MANAUS		7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	E	10	480.000,00
AM	130260	MANAUS		7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	E	80	3.840.000,00
AM	130260	MANAUS		7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	E	30	1.440.000,00
AM	130260	MANAUS		7564546	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA ZONA NORTE DELPHINA AZIZ	E	30	1.440.000,00
AM	130260	MANAUS		2013649	HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO	E	12	576.000,00
AM	130260	MANAUS		3151794	MATERNIDADE DE REFERENCIA ANA BRAGA	E	5	240.000,00
AM Total							177	8.496.000,00
AP	160030	MACAPA		176664	HOSPITAL DE CAMPANHA CENTRO COVID IV	E	66	3.168.000,00
AP	160030	MACAPA		176664	HOSPITAL DE CAMPANHA CENTRO COVID IV	E	19	912.000,00
AP Total							85	4.080.000,00
BA	290070	ALAGOINHAS		2487498	HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO	E	8	384.000,00



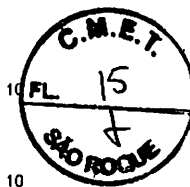
BA	290270	BARRA	3048209	HOSPITAL SANTA RITA	E	10	480.000,00
BA	290320	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	E	25	1.200.000,00
BA	290320	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	E	5	240.000,00
BA	290320	BARREIRAS	3972925	HOSPITAL DO OESTE	E	10	480.000,00
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	4022718	HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA	E	10	480.000,00
BA	290460	BRUMADO	2386569	HOSPITAL MUNICIPAL PROF MAGALHAES NETO	E	10	480.000,00
BA	290520	CAETITE	7319770	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	E	10	480.000,00
BA	290570	CAMACARI	2388057	HOSPITAL GERAL DE CAMACARI	E	17	816.000,00
BA	290570	CAMAÇARI	2647036	HOSPITAL SANTA HELENA	M	10	480.000,00
BA	290600	CAMPO FORMOSO	2799839	HOSPITAL SAO FRANCISCO	E	10	480.000,00
BA	291072	EUNAPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNAPOLIS	E	2	96.000,00
BA	291072	EUNÁPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNAPOLIS	E	13	624.000,00
BA	291072	EUNÁPOLIS	2556510	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID19 CENTRO ATEND DE EUNAPOLIS	E	5	240.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	180505	HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA	M	8	384.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	180505	HOSPITAL DE FEIRA DE SANTANA	M	10	480.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANCA	E	5	240.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2799758	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	E	20	960.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2799758	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE	E	20	960.000,00
BA	291170	GUANAMBI	2804034	HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	E	10	480.000,00
BA	291360	ILHEUS	3906787	HOSPITAL DE ILHEUS	E	10	480.000,00
BA	291360	ILHEUS	3906787	HOSPITAL DE ILHEUS	E	1	48.000,00
BA	291360	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	E	9	432.000,00
BA	291360	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	E	20	960.000,00
BA	291360	ILHEUS	9388133	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	E	11	528.000,00
BA	291360	ILHEUS	7518846	VIDA MEMORIAL	E	10	480.000,00
BA	291460	IRECÊ	4026896	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	E	5	240.000,00
BA	291460	IRECÊ	4026896	HOSPITAL REGIONAL DR MARIO DOURADO SOBRINHO	E	5	240.000,00
BA	291470	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	E	15	720.000,00
BA	291470	ITABERABA	3245500	HOSPITAL DA CHAPADA	E	5	240.000,00
BA	291480	ITABUNA	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	E	6	288.000,00
BA	291480	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	M	20	960.000,00



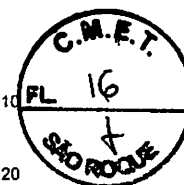
BA	291480	ITABUNA	2385171	HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES	M	20	960.000,00
BA	291750	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	M	10	480.000,00
BA	291750	JACOBINA	2470748	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	M	10	480.000,00
BA	291800	JEQUIÉ	2400693	HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES	E	19	912.000,00
BA	291800	JEQUIÉ	2494930	HOSPITAL SAO VICENTE	E	10	480.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	4028155	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	E	19	912.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	4028155	HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO	E	1	48.000,00
BA	291840	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE DE JUAZEIRO	E	10	480.000,00
BA	291920	LAURO DE FREITAS	131202	HOSPITAL COSTA DOS COQUEIROS	E	10	480.000,00
BA	291920	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	E	80	3.840.000,00
BA	291920	LAURO DE FREITAS	607126	HOSPITAL METROPOLITANO	E	20	960.000,00
BA	292400	PAULO AFONSO	2549905	HOSPITAL PAULO AFONSO	M	10	480.000,00
BA	292530	PORTO SEGURO	2802090	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	E	10	480.000,00
BA	292530	PORTO SEGURO	6659772	NEUROCCOR	E	10	480.000,00
BA	292600	REMANSO	2509369	HOSPITAL SAO PEDRO	E	10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	6595197	HOSPITAL DO SUBURBIO	E	78	3.744.000,00
BA	292740	SALVADOR	3980	HOSPITAL ELADIO LASSERRE	E	10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	E	64	3.072.000,00
BA	292740	SALVADOR	106526	HOSPITAL ESPANHOL	E	95	4.560.000,00
BA	292740	SALVADOR	559458	HOSPITAL ESPECIALIZADO SALVADOR	M	40	1.920.000,00
BA	292740	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	M	30	1.440.000,00
BA	292740	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	M	20	960.000,00
BA	292740	SALVADOR	108375	HOSPITAL FAMILIA SAGRADA	M	10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	9443665	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS	M	10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	4251	HOSPITAL PORTUGUES	M	5	240.000,00
BA	292740	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA ISABEL	M	14	672.000,00
BA	292740	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA	E	40	1.920.000,00
BA	292740	SALVADOR	5428	INSTITUTO COUTO MAIA	E	8	384.000,00
BA	292740	SALVADOR	3956369	MATERNIDADE PROFESSOR JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO	E	5	240.000,00
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	6414702	HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	E	10	480.000,00
BA	292990	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	E	8	384.000,00
BA	292990	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	E	5	240.000,00



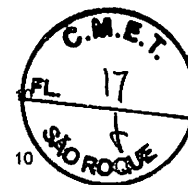
BA	292990	SEABRA	9383298	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA	E	7	336.000,00
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	2770512	HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTONIO MONTEIRO	E	20	960.000,00
BA	293050	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	M	10	480.000,00
BA	293050	SERRINHA	2801914	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	M	10	480.000,00
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	2301318	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	M	15	720.000,00
BA	293290	VALENÇA	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	E	10	480.000,00
BA	293290	VALENÇA	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	E	10	480.000,00
BA	293330	VITORIA CONQUISTA	DA 2402084	HCC HOSPITAL DE CLINICA DE CONQUISTA	E	20	960.000,00
BA	293330	VITORIA CONQUISTA	DA 2402076	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	E	10	480.000,00
BA	293330	VITÓRIA CONQUISTA	DA 2402076	HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA	E	30	1.440.000,00
BA	293330	VITÓRIA CONQUISTA	DA 2487756	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	10	480.000,00
BA Total						1.188	57.024.000,00
CE	230110	ARACATI	2372967	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDUARDO DIAS	M	10	480.000,00
CE	230120	ARACOIABA	4010779	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	M	5	240.000,00
CE	230120	ARACOIABA	4010779	HOSP MATERN SANTA IZABEL ARACOIABA	M	5	240.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564238	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO HMSA	M	10	480.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO HMSVP	M	5	240.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO HMSVP	M	5	240.000,00
CE	230190	BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO HMSVP	M	5	240.000,00
CE	230250	BREJO SANTO	2480646	IMTAVI	M	7	336.000,00
CE	230250	BREJO SANTO	2480646	IMTAVI	M	3	144.000,00
CE	230280	CANINDE	2527413	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO	M	10	480.000,00
CE	230370	CAUCAIA	2562316	HOSP MUN ABELARDO GADELHA DA ROCHA	M	10	480.000,00
CE	230370	CAUCAIA	2562316	HOSP MUN ABELARDO GADELHA DA ROCHA	M	10	480.000,00
CE	230410	CRATEÚS	2481073	HOSPITAL SAO LUCAS	M	10	480.000,00
CE	230410	CRATEÚS	2481073	HOSPITAL SAO LUCAS	M	10	480.000,00
CE	230420	CRATO	2415461	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL	M	10	480.000,00
CE	230420	CRATO	2415488	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	10	480.000,00
CE	230428	EUSEBIO	2611295	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU SA	M	10	480.000,00



CE	230440	FORTALEZA	2479907	H J M A HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE PCEP E	10	480.000,00
				ALENCAR		
CE	230440	FORTALEZA	2479907	H J M A HOSPITAL JOSE MARTINIANO DE PCEP E	10	480.000,00
				ALENCAR		
CE	230440	FORTALEZA	2499363	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS PCEP E	10	480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2499363	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS PCEP E	15	720.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2497654	HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA PCEP E	32	1.536.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2497654	HGF HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA PCEP E	34	1.632.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2479214	HM HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS PCEP E	60	2.880.000,00
				ALBERTO STUDART GOMES		
CE	230440	FORTALEZA	2479214	HM HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS PCEP E	26	1.248.000,00
				ALBERTO STUDART GOMES		
CE	230440	FORTALEZA	2785900	HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCANTARA E	5	240.000,00
CE	230440	FORTALEZA	86673	HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI E	10	480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	86673	HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI E	154	7.392.000,00
CE	230440	FORTALEZA	86673	HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI E	15	720.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2561417	HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS PCEP E	4	192.000,00
				INFECCIOSAS		
CE	230440	FORTALEZA	2561417	HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS PCEP E	24	1.152.000,00
				INFECCIOSAS		
CE	230440	FORTALEZA	2561492	HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO M	6	288.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2529149	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL M	30	1.440.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2529149	IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL M	30	1.440.000,00
CE	230540	ICÓ	2611309	HOSPITAL REGIONAL DE ICO PREFEITO M	10	480.000,00
				WALFRIDO MONTEIRO SOBRINHO		
CE	230550	IGUATU	2675536	HOSPITAL MATERNIDADE AGENOR ARAUJO M	10	480.000,00
CE	230550	IGUATU	2675560	HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU M	10	480.000,00
CE	230550	IGUATU	5292190	HOSPITAL SAO VICENTE M	10	480.000,00
CE	230640	ITAPIPOCA	153087	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA M	10	480.000,00
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE M	17	816.000,00
				PAULO		
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE M	10	480.000,00
				PAULO		
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE M	10	480.000,00
				PAULO		
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE M	3	144.000,00
				PAULO		
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	6779522	HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI E	29	1.392.000,00
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	6779522	HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI E	32	1.536.000,00
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	HOSPITAL SAO RAIMUNDO M	10	480.000,00



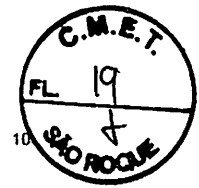
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	M	10	480.000,00
CE	230765	MARACANAU	2806215	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA	M	20	960.000,00
CE	230765	MARACANAU	2806215	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAO ELISIO DE HOLANDA	M	10	480.000,00
CE	230770	MARANGUAPE	2554798	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	M	5	240.000,00
CE	230770	MARANGUAPE	2554798	HOSP MUNICIPAL DR ARGEU BRAGA HERBSTER	M	5	240.000,00
CE	231130	QUIXADA	2328399	HOSP E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSE HMJMJ	M	10	480.000,00
CE	231140	QUIXERAMOBIM	7061021	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	E	20	960.000,00
CE	231140	QUIXERAMOBIM	7061021	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	E	32	1.536.000,00
CE	231140	QUIXERAMOBIM	7061021	HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL	E	4	192.000,00
CE	231160	REDENÇÃO	2664666	HOSP MATERN PAULO SARASATE	M	5	240.000,00
CE	231240	SAO GONCALO DO AMARANTE	2427125	HOSP GERAL LUIZA ALCANTARA SILVA	M	8	384.000,00
CE	231290	SOBRAL	100358	HOSPITAL DR FRANCISCO ALVES	M	15	720.000,00
CE	231290	SOBRAL	100358	HOSPITAL DR FRANCISCO ALVES	M	10	480.000,00
CE	231290	SOBRAL	100358	HOSPITAL DR FRANCISCO ALVES	M	5	240.000,00
CE	231290	SOBRAL	6848710	HOSPITAL REGIONAL NORTE	E	20	960.000,00
CE	231290	SOBRAL	6848710	HOSPITAL REGIONAL NORTE	E	30	1.440.000,00
CE	231290	SOBRAL	6848710	HOSPITAL REGIONAL NORTE	E	34	1.632.000,00
CE	231290	SOBRAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	M	10	480.000,00
CE	231290	SOBRAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	M	10	480.000,00
CE	231290	SOBRAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	M	10	480.000,00
CE	231330	TAUÁ	2328046	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	M	10	480.000,00
CE	231330	TAUÁ	2328046	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	M	10	480.000,00
CE	231340	TIANGUÁ	2560852	HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES	M	6	288.000,00
CE	231340	TIANGUÁ	2560852	HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES	M	5	240.000,00
CE	231340	TIANGUÁ	2560852	HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES	M	10	480.000,00
CE	Total					1.085	52.080.000,00
DF	530010	BRASILIA	6243495	HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	E	5	240.000,00
DF	530010	BRASILIA	6243495	HOME HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	E	5	240.000,00
DF	530010	BRASILIA	7978642	HOSPITAL DAHER LAGO SUL SA	E	10	480.000,00
DF	530010	BRASILIA	10456	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	E	20	960.000,00
DF	530010	BRASILIA	3018520	HOSPITAL SAO FRANCISCO	E	5	240.000,00



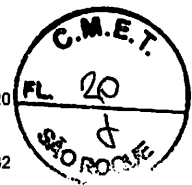
DF	530010	BRASILIA	6730914	HOSPITAL SAO MATEUS	E		480.000,00
DF	530010	BRASILIA	10464	HRAN	E	10	480.000,00
DF	530010	BRASILIA	2672197	HRSAM HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA	E	7	336.000,00
DF	530010	BRASILIA	5717515	HRSM	E	11	528.000,00
DF Total						83	3.984.000,00
ES	320060	ARACRUZ	2770326	HOSPITAL SAO CAMILO ARACRUZ	M	10	480.000,00
ES	320060	ARACRUZ	2770326	HOSPITAL SAO CAMILO ARACRUZ	M	4	192.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2485729	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2485729	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2485729	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2485729	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2547821	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	E	13	624.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2547821	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	E	10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2485680	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	E	10	480.000,00
ES	320150	COLATINA	2448424	CASA DE SAUDE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	M	11	528.000,00
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	M	12	576.000,00
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	M	10	480.000,00
ES	320150	COLATINA	2448521	HOSPITAL SAO JOSE	M	11	528.000,00
ES	320150	COLATINA	2448521	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
ES	320150	COLATINA	2448637	SANTA CASA	M	10	480.000,00
ES	320150	COLATINA	2448637	SANTA CASA	M	1	48.000,00
ES	320230	GUACUI	2447029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	E	8	384.000,00
ES	320230	GUACUI	2447029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	E	12	576.000,00
ES	320230	GUACUI	2447029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	E	2	96.000,00
ES	320280	ITAPEMIRIM	6945368	HECI ITAPEMIRIM	E	20	960.000,00
ES	320280	ITAPEMIRIM	7336578	HOSPITAL MATERNO INFANTIL MENINO JESUS	M	10	480.000,00
ES	320320	LINHARES	2465825	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	M	8	384.000,00
ES	320320	LINHARES	2465825	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	M	12	576.000,00
ES	320320	LINHARES	2465825	HOSPITAL GERAL DE LINHARES HGL	M	14	672.000,00



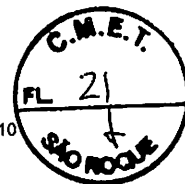
ES	320320	LINHARES	678627	LINHARES MEDICAL CENTER S A	E	20	960.000,00
ES	320320	LINHARES	2465833	HOSPITAL RIO DOCE	M	8	384.000,00
ES	320320	LINHARES	2465833	HOSPITAL RIO DOCE	M	8	384.000,00
ES	320460	SANTA TERESA	2532190	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	M	10	480.000,00
ES	320480	SÃO JOSÉ CALÇADO	DO 2547317	HOSPITAL SAO JOSE	M	11	528.000,00
ES	320480	SÃO JOSÉ CALÇADO	DO 2547317	HOSPITAL SAO JOSE	M	17	816.000,00
ES	320490	SAO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	E	8	384.000,00
ES	320490	SAO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	E	10	480.000,00
ES	320490	SAO MATEUS	2550687	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	E	10	480.000,00
ES	320500	SERRA	2486199	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	E	24	1.152.000,00
ES	320500	SERRA	2486199	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	E	18	864.000,00
ES	320500	SERRA	2486199	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	E	16	768.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	50	2.400.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	140	6.720.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	17	816.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	8	384.000,00
ES	320500	SERRA	7257406	HOSPITAL ESTADUAL DR JAYME SANTOS NEVES	E	3	144.000,00
ES	320520	VILA VELHA	5417139	CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S A	E	10	480.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2546957	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	E	6	288.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	E	5	240.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	E	5	240.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2678179	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES	E	30	1.440.000,00
ES	320520	VILA VELHA	5417139	CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S A	E	40	1.920.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2546957	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	E	10	480.000,00
ES	320520	VILA VELHA	7530706	HOSPITAL DR NILTON DE BARROS	E	20	960.000,00
ES	320520	VILA VELHA	7530706	HOSPITAL DR NILTON DE BARROS	E	19	912.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	E	4	192.000,00
ES	320520	VILA VELHA	2494442	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	E	15	720.000,00
ES	320520	VILA VELHA	3537943	HOSPITAL SANTA MONICA	E	9	432.000,00
ES	320520	VILA VELHA	3537943	HOSPITAL SANTA MONICA	E	20	960.000,00



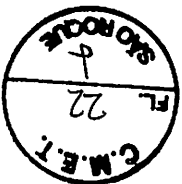
ES	320520	VILA VELHA	3537943	HOSPITAL SANTA MONICA	E	10	480.000,00
ES	320530	VITORIA	6559131	HOSPITAL ESTADUAL	E	5	240.000,00
ES	320530	VITORIA	6559131	HOSPITAL ESTADUAL	E	5	240.000,00
ES	320530	VITORIA	7621442	HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA	E	30	1.440.000,00
ES	320530	VITORIA	11746	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	E	5	240.000,00
ES	320530	VITORIA	11746	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	E	2	96.000,00
ES	320530	VITORIA	11746	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	E	12	576.000,00
ES	320530	VITORIA	11738	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	E	5	240.000,00
ES	320530	VITORIA	4044916	HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES HUCAM	E	10	480.000,00
ES	320530	VITORIA	548650	HOSPITAL VITORIA	E	10	480.000,00
ES Total						908	43.584.000,00
GO	520110	ANAPOLIS	3771862	HOSPITAL ESTADUAL DE ANAPOLIS DR HENRIQUE SANTILLO HEANA	E	16	768.000,00
GO	520110	ANÁPOLIS	3771862	HOSPITAL ESTADUAL DE ANAPOLIS DR HENRIQUE SANTILLO HEANA	E	5	240.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	M	50	2.400.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 2589737	HOSPITAL GARAVELO	M	5	240.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 2589737	HOSPITAL GARAVELO	M	13	624.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 2589737	HOSPITAL GARAVELO	M	5	240.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	M	30	1.440.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	M	30	1.440.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	M	10	480.000,00
GO	520140	APARECIDA GOIANIA	DE 9680977	HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA HMAP	M	50	2.400.000,00
GO	520510	CATALÃO	2442604	HOSPITAL NASR FAIAD	M	5	240.000,00
GO	520510	CATALÃO	2442612	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	M	8	384.000,00
GO	520800	FORMOSA	2534967	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	E	10	480.000,00
GO	520800	FORMOSA	2534967	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	E	5	240.000,00
GO	520800	FORMOSA	2534967	HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD	E	5	240.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	3051625	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	M	5	240.000,00



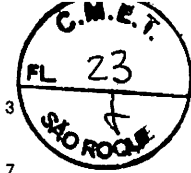
GO	520870	GOIÂNIA	2673932	CRER		M	20	960.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2339110	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL		M	32	1.538.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2339110	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL		M	27	1.296.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS		M	10	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS		M	30	1.440.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2338424	HOSPITAL DAS CLINICAS		M	30	1.440.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	86126	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIANIA	AO	E	50	2.400.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	86126	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE GOIANIA	AO	E	50	2.400.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	7743068	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL	PCEP	E	13	624.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	7743068	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL	PCEP	E	14	672.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	24074	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA		M	53	2.544.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	24074	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA		M	29	1.392.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2506661	HOSPITAL ESTADUAL DE DOENCAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD	PCEP	E	10	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2337800	HOSPITAL JACOB FACURI		M	7	336.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2337800	HOSPITAL JACOB FACURI		M	16	768.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2519208	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA		M	7	336.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2339234	HOSPITAL RUY AZEREDO		M	10	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2339234	HOSPITAL RUY AZEREDO		M	10	480.000,00
GO	520870	GOIÂNIA	2338351	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA		M	3	144.000,00
GO	520890	GOIÁS	2343525	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA		M	5	240.000,00
GO	521150	ITUMBIARA	2789647	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO		M	10	480.000,00
GO	521150	ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SAO MARCOS		E	10	480.000,00
GO	521150	ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SAO MARCOS		E	8	384.000,00
GO	521150	ITUMBIARA	2589265	HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SAO MARCOS		E	22	1.056.000,00
GO	521180	JARAGUÁ	2361949	HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUA DR SANDINO DE AMORIN HEJA		E	10	480.000,00
GO	521190	JATAÍ	2535556	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR SERAFIM DE CARVALHO		E	10	480.000,00
GO	521190	JATAÍ	2535556	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR SERAFIM DE CARVALHO		E	10	480.000,00
GO	521190	JATAÍ	2535556	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR SERAFIM DE CARVALHO		E	10	480.000,00



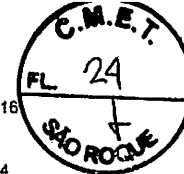
GO	521250	LUZIÂNIA	2340194	HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA	E	10	480.000,00	
GO	521250	LUZIÂNIA	2340194	HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIANIA	E	20	960.000,00	
GO	521310	MINEIROS	8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	M	5	240.000,00	
GO	521310	MINEIROS	8013543	HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO	M	5	240.000,00	
GO	521800	PORANGATU	2442477	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS DE PORANGATU	M	15	720.000,00	
GO	521880	RIO VERDE	2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIAS	M	10	480.000,00	
GO	521880	RIO VERDE	2340690	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIAS	M	15	720.000,00	
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIAS	6665322	HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIAS HERSO	E	10	480.000,00	
GO	522010	SÃO LUIS MONTES BELOS	3912140	HOSPITAL VITAL	M	9	432.000,00	
GO	522010	SÃO LUIS MONTES BELOS	2382474	HOSPITAL ESTADUAL DE S LUIS DE MONTES BELOS DR GERALDO LANDO	E	5	240.000,00	
GO	522010	SÃO LUIS MONTES BELOS	2382474	HOSPITAL ESTADUAL DE S LUIS DE MONTES BELOS DR GERALDO LANDO	E	5	240.000,00	
GO	522140	TRINDADE	5095808	HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA F DOS SANTOS HETRIN	E	10	480.000,00	
GO	522160	URUAÇU	547484	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO CENTRO NORTE GOIANO HCN	E	8	384.000,00	
GO	522160	URUAÇU	547484	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO CENTRO NORTE GOIANO HCN	E	20	960.000,00	
GO	522160	URUAÇU	547484	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO CENTRO NORTE GOIANO HCN	E	40	1.920.000,00	
GO	Total						955	45.840.000,00
MA	210005	ACAILANDIA	2463016	HOSPITAL MUNICIPAL DE ACAILANDIA	M	10	480.000,00	
MA	210120	BACABAL	2458055	HOSPITAL MARIA SOCORRO BRANDAO	M	10	480.000,00	
MA	210120	BACABAL	2460262	HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS	E	6	288.000,00	
MA	210120	BACABAL	2460262	HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS	E	2	96.000,00	
MA	210140	BALSAS	9336508	HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	E	2	96.000,00	
MA	210300	CAXIAS	3388301	COMPLEXO HOSPITALAR GENTIL FILHO	M	10	480.000,00	
MA	210300	CAXIAS	7891067	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGAO	E	6	288.000,00	
MA	210300	CAXIAS	7891067	HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGAO	E	8	384.000,00	
MA	210360	COROATA	7088302	HOSPITAL REGIONAL ALEXANDRE MAMEDE TROVAO DE COROATA	E	12	576.000,00	
MA	210480	GRAJAU	145602	UTI GRAJAU	M	10	480.000,00	
MA	210530	IMPERATRIZ	9065768	HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA RUTH NOLETO	E	10	480.000,00	
MA	210530	IMPERATRIZ	2452383	HRMI HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	E	20	960.000,00	



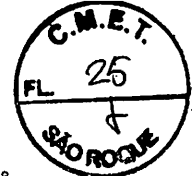
MA	210570	LAGO DA PEDRA	188425	HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE	E	4	192.000,00
MA	210570	LAGO DA PEDRA	188425	HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE	E	1	48.000,00
MA	210570	LAGO DA PEDRA	188425	HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE	E	5	240.000,00
MA	210860	PINHEIRO	7826060	HOSPITAL REGIONAL DA MARANHENSE DR JACKSON LAGO	E	3	144.000,00
MA	210860	PINHEIRO	7826060	HOSPITAL REGIONAL DA MARANHENSE DR JACKSON LAGO	E	1	48.000,00
MA	210860	PINHEIRO	7826060	HOSPITAL REGIONAL DA MARANHENSE DR JACKSON LAGO	E	4	192.000,00
MA	210860	PINHEIRO	2310511	HOSPITAL REGIONAL DR ANTENOR ABREU	M	5	240.000,00
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	6483089	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DE PRESIDENTE DUTRA	E	10	480.000,00
MA	210990	SANTA INÊS	9077413	HOSPITAL REGIONAL TOMAS MARTINS	E	2	96.000,00
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUA	2311313	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUA	E	8	384.000,00
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUA	2311313	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUA	E	2	96.000,00
MA	211130	SAO LUIS	5446546	HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19 HOSPITAL DA MULHER	M	10	480.000,00
MA	211130	SAO LUIS	9161449	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS HCI	E	41	1.968.000,00
MA	211130	SAO LUIS	9161449	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS HCI	E	21	1.008.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2464594	HOSPITAL DE REF EST DE ALTA COMPLEXIDADE DR CARLOS MACIEIRA	E	29	1.392.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2309254	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHAO	E	2	96.000,00
MA	211130	SAO LUIS	2309254	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHAO	E	8	384.000,00
MA	211220	TIMON	2452782	HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	E	10	480.000,00
MA	211220	TIMON	2452782	HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	E	10	480.000,00
MA	211220	TIMON	2452782	HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO	E	10	480.000,00
MA	Total					302	14.496.000,00
MG	310120	AURUOCA	2760681	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	10	480.000,00
MG	310150	ALEM PARAIIBA	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	E	5	240.000,00
MG	310160	ALFENAS	2171945	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUAI	M	10	480.000,00
MG	310160	ALFENAS	2171945	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUAI	M	10	480.000,00
MG	310160	ALFENAS	2171945	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUAI	M	10	480.000,00
MG	310170	ALMENARA	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	M	10	480.000,00
MG	310340	ARAÇUAÍ	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARAQUAI	M	10	480.000,00
MG	310350	ARAQUARI	2145960	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUAI	M	10	480.000,00
MG	310350	ARAQUARI	2145960	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUARI	M	10	480.000,00
MG	310350	ARAQUARI	2145960	SAO VICENTE DE PAULO ARAQUARI	M	10	480.000,00



MG	310400	ARAXA	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	3	144.000,00
MG	310400	ARAXÁ	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	7	336.000,00
MG	310420	ARCOS	2168893	SANTA CASA DE ARCOS	E	10	480.000,00
MG	310490	BAEPENDI	2761106	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	M	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2098938	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	M	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	M	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2098474	HOSPITAL POLICLINICA E MATERNIDADE DE BARBACENA	M	10	480.000,00
MG	310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	M	6	288.000,00
MG	310560	BARBACENA	2138875	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	M	4	192.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	M	9	432.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	M	5	240.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	M	10	480.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	M	4	192.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	ASSOCIACAO MARIO PENNA	M	5	240.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695324	HOSPITAL DA BALEIA	M	10	480.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	2181770	HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	M	20	960.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	26808	HOSPITAL EVANGELICO DE BELO HORIZONTE	M	2	96.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27022	HOSPITAL JULIA KUBITSCHKE	M	19	912.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	7866801	HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO HMDCC	M	8	384.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	2192886	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	M	6	288.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	M	3	144.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	M	60	2.880.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	M	16	768.000,00
MG	310620	BELO HORIZONTE	27014	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	M	5	240.000,00
MG	310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OSVALDO REZENDE FRANCO	M	30	1.440.000,00
MG	310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OSVALDO REZENDE FRANCO	M	10	480.000,00
MG	310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OSVALDO REZENDE FRANCO	M	70	3.360.000,00
MG	310670	BETIM	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL OSVALDO REZENDE FRANCO	M	20	960.000,00
MG	310710	BOA ESPERANÇA	2775972	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	M	10	480.000,00

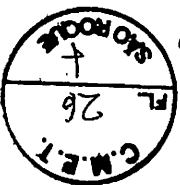


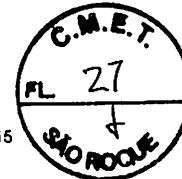
MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	M	16	768.000,00
MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	M	4	192.000,00
MG	311120	CAMPO BELO	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	M	10	480.000,00
MG	311230	CAPELINHA	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	E	10	480.000,00
MG	311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	E	6	288.000,00
MG	311330	CARANGOLA	2114267	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	E	6	288.000,00
MG	311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	M	30	1.440.000,00
MG	311340	CARATINGA	6697054	CASU IRMA DENISE	M	40	1.920.000,00
MG	311530	CATAGUASES	2088911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	M	10	480.000,00
MG	311800	CONGONHAS	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	M	10	480.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2088326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	M	17	816.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	M	6	288.000,00
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	107689	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE	M	4	192.000,00
MG	311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	M	20	960.000,00
MG	311860	CONTAGEM	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM	M	10	480.000,00
MG	311930	COROMANDEL	2197693	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDELDR SEBASTIAO MACHADO	M	5	240.000,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	M	10	480.000,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	M	10	480.000,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA MORAIS	M	10	480.000,00
MG	312090	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	M	10	480.000,00
MG	312090	CURVELO	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	M	5	240.000,00
MG	312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	5	240.000,00
MG	312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	5	240.000,00
MG	312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	5	240.000,00
MG	312090	CURVELO	2178559	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	M	5	240.000,00
MG	312160	DIAMANTINA	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	M	10	480.000,00
MG	312160	DIAMANTINA	2135132	SANTA CASA DE CARIDADE	M	20	960.000,00
MG	312230	DIVINÓPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	M	10	480.000,00
MG	312510	EXTREMA	2127881	HOSPITAL E MATERN SAO LUCAS DE EXTREMA	E	5	240.000,00
MG	312610	FORMIGA	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	M	5	240.000,00



MG	312610	FORMIGA	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	M	5	240.000,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	M	18	864.000,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	HOSPITAL BOM SAMARITANO	M	10	480.000,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	M	30	1.440.000,00
MG	312800	GUANHÃES	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	M	10	480.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	3	144.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	9	432.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	5	240.000,00
MG	312870	GUAXUPE	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	M	3	144.000,00
MG	312980	IBIRITE	6892256	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	M	20	960.000,00
MG	313130	IPATINGA	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	M	10	480.000,00
MG	313130	IPATINGA	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	M	15	720.000,00
MG	313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	M	13	624.000,00
MG	313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	M	7	336.000,00
MG	313130	IPATINGA	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	M	10	480.000,00
MG	313170	ITABIRA	2218690	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	M	6	288.000,00
MG	313170	ITABIRA	2218690	FSFX O S S HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS CHAGAS	M	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	7	336.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	5	240.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	15	720.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	M	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	6	288.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	10	480.000,00
MG	313240	ITAJUBA	2127687	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	M	8	384.000,00
MG	313310	ITANHANDÚ	2764792	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	M	10	480.000,00
MG	313330	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	M	4	192.000,00
MG	313330	ITAOBIM	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	M	6	288.000,00
MG	313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	M	10	480.000,00
MG	313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	M	8	384.000,00
MG	313380	ITAUNA	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	M	2	96.000,00

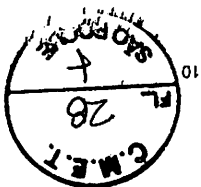
313420	MG	313420	ITUIUTABA	196495	CMIN CENTRO DE MEDICINA INTENSIVA DE MINAS GERAIS	M	9	432.000,00
313420	MG	313420	ITUIUTABA	2200902	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
313510	MG	313510	JANUBA	2205939	FUNDAJAN	M	10	480.000,00
313510	MG	313510	JANUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANUBA	M	5	240.000,00
313510	MG	313510	JANUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANUBA	M	13	624.000,00
313510	MG	313510	JANUBA	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANUBA	M	2	96.000,00
313520	MG	313520	JANUARIA	2204622	HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	M	5	240.000,00
313620	MG	313620	JOAO MONLEVADE	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	M	10	480.000,00
313630	MG	313630	JOAO PINHEIRO	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALDARES	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	3019063	HOSPITAL ALBERT SABIN	M	9	432.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE FORA	M	8	384.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE FORA	M	8	384.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE FORA	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221772	HSPV JUIZ DE FORA	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153114	IBG SAUDE	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE FORA	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2221756	HOSPITAL ANA NERY DE FORA	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	2	96.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	8	384.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	3013588	HOSPITAL MONTE SINAI	M	10	480.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	211624	HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO PCEP	E	11	528.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	M	5	240.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2218798	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	M	8	384.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	M	2	96.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	M	8	384.000,00
313670	MG	313670	JUIZ DE FORA	2153882	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	M	10	480.000,00
313720	MG	313720	LAGOA DA PRATA	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	E	10	480.000,00
313760	MG	313760	LAGOA SANTA	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	M	10	480.000,00
313820	MG	313820	LAVRAS	2112175	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	M	10	480.000,00
313820	MG	313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	M	5	240.000,00
313820	MG	313820	LAVRAS	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	M	5	240.000,00

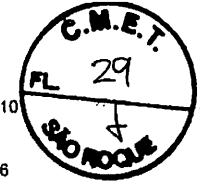




MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	E	15	720.000,00
MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	E	2	96.000,00
MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	E	1	48.000,00
MG	313940	MANHUAÇU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	M	10	480.000,00
MG	313940	MANHUAÇU	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	M	20	960.000,00
MG	313960	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	M	5	240.000,00
MG	313980	MANTENA	2099217	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	M	1	48.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	M	14	672.000,00
MG	314310	MONTE CARMELO	9847227	HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	M	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	M	19	912.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	9321330	HOSPITAL PRO VIDA	M	10	480.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDI TOURINHO	M	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	HOSPITAL AROLDI TOURINHO	M	4	192.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	7366108	HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA	M	20	960.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219646	HOSPITAL DILSON GODINHO	M	10	480.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	9	432.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	M	5	240.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	M	6	288.000,00
MG	314330	MONTES CLAROS	2219654	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA	M	14	672.000,00
MG	314390	MURIAÉ	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	E	7	336.000,00
MG	314390	MURIAÉ	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	E	5	240.000,00
MG	314390	MURIAÉ	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	E	5	240.000,00
MG	314520	NOVA SERRANA	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	M	17	816.000,00
MG	314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	M	6	288.000,00
MG	314560	OLIVEIRA	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	M	4	192.000,00
MG	314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	M	5	240.000,00
MG	314610	OURO PRETO	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	M	15	720.000,00
MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10	480.000,00
MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10	480.000,00
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	5	240.000,00

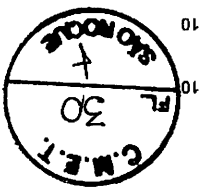
MG	314780	PASSOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	2775999	E	10	480.000,00
MG	314780	PASSOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	2775999	E	10	480.000,00
MG	314790	PASSOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	2775999	E	5	240.000,00
MG	314800	PATOS DE MINAS	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	2726726	M	10	480.000,00
MG	314810	PATROCINIO	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	2209195	M	9	432.000,00
MG	314810	PATROCINIO	HOSPITAL SANTA CASA DE PATROCINIO	2209195	M	9	432.000,00
MG	314810	PATROCINIO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DOUTOR CARLOS AFONSO NUNES	2209187	M	10	480.000,00
MG	314860	PECANHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	2103257	M	6	288.000,00
MG	314860	PECANHA	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	2103257	M	4	192.000,00
MG	315120	PIRAPORA	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	2119528	M	1	48.000,00
MG	315120	PIRAPORA	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	2119528	M	10	480.000,00
MG	315170	POÇO FUNDO	HOSPITAL DE GIMIRIM	2167727	M	10	480.000,00
MG	315180	POCOS DE CALDAS	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	2129566	M	18	864.000,00
MG	315180	POCOS DE CALDAS	HOSPITAL SANTA LUCIA HOSPITAL DO CORACAO	2129566	M	12	576.000,00
MG	315180	POCOS DE CALDAS	SANTA CASA DE FOCOS DE CALDAS	2129469	M	10	480.000,00
MG	315180	POCOS DE CALDAS	SANTA CASA DE FOCOS DE CALDAS	2129469	M	10	480.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL ARNALDO GAWAZZA FILHO	2206382	M	11	528.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL ARNALDO GAWAZZA FILHO	2206382	M	3	144.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL ARNALDO GAWAZZA FILHO	2206382	M	6	288.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	2111640	M	5	240.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	2111640	M	5	240.000,00
MG	315210	PONTE NOVA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	2111640	M	5	240.000,00
MG	315220	PORTEIRINHA	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	2205971	M	5	240.000,00
MG	315250	POUSO ALEGRE	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	2127989	M	20	960.000,00
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	2756749	M	10	480.000,00
MG	315580	RIO POMBA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	2149419	E	10	480.000,00
MG	315700	SALINAS	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	2204649	M	10	480.000,00
MG	315960	SANTA SAPUCAI	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	2208822	E	6	288.000,00
MG	315960	SANTA SAPUCAI	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	2208822	E	4	192.000,00

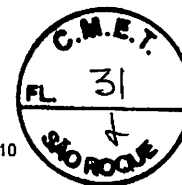




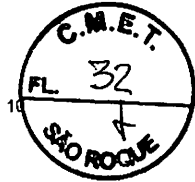
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	10	480.000,00
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	M	6	288.000,00
MG	316070	SANTOS DUMONT	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	M	10	480.000,00
MG	316210	SÃO GOTARDO	2100881	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	M	10	480.000,00
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	8	384.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	7	336.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	10	480.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	M	3	144.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	10	480.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	10	480.000,00
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	M	2	96.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	14	672.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	6	288.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	2	96.000,00
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	M	3	144.000,00
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	M	10	480.000,00
MG	316720	SETE LAGOAS	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	M	30	1.440.000,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	5	240.000,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	8	384.000,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	2	96.000,00
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2184834	HOSPITAL BOM SAMARITANO	M	10	480.000,00
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2210924	HOSPITAL PHILADELFIA	M	17	816.000,00
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	M	6	288.000,00
MG	316860	TEÓFILO OTONI	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	M	4	192.000,00
MG	316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	1	48.000,00
MG	316940	TRES PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	5	240.000,00
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	M	10	480.000,00
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	2760657	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	M	10	480.000,00
MG	316970	TURMALINA	2135108	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	E	10	480.000,00
MG	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	E	10	480.000,00

480.000,00	10	E	HOSPITAL SANTA ISABEL	2195437	UBA	MG	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	10	480.000,00
480.000,00	10	E	HOSPITAL SANTA ISABEL	2195437	UBA	MG	316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	10	480.000,00
480.000,00	10	M	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	2206595	UBERABA	MG	317010	UBERABA	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	10	480.000,00
1.200.000,00	25	M	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	9141839	UBERABA	MG	317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	25	1.200.000,00
720.000,00	15	M	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	9141839	UBERABA	MG	317010	UBERABA	9141839	HOSPITAL REGIONAL JOSE ALENCAR	15	720.000,00
384.000,00	8	M	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	2146355	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	8	384.000,00
384.000,00	8	M	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	2146355	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	8	384.000,00
336.000,00	7	M	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	2146355	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	7	336.000,00
432.000,00	9	M	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	2146355	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	9	432.000,00
384.000,00	8	M	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	2146355	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	8	384.000,00
480.000,00	10	M	HOSPITAL E MATERIDADE MUNICIPAL DR	6601804	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	6601804	HOSPITAL E MATERIDADE MUNICIPAL DR	10	480.000,00
960.000,00	20	M	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	2151855	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	20	960.000,00
960.000,00	20	M	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	2151855	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	20	960.000,00
1.152.000,00	24	M	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	2151855	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	24	1.152.000,00
384.000,00	8	M	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	2151855	UBERLANDIA	MG	317020	UBERLANDIA	2151855	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDO LC	8	384.000,00
240.000,00	5	M	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	2760924	UNAI	MG	317040	UNAI	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	5	240.000,00
240.000,00	5	M	INTENSI LIFE	62197	UNAI	MG	317040	UNAI	62197	INTENSI LIFE	5	240.000,00
240.000,00	5	M	INTENSI LIFE	62197	UNAI	MG	317040	UNAI	62197	INTENSI LIFE	5	240.000,00
480.000,00	10	M	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	2761041	VARGINHA	MG	317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	10	480.000,00
144.000,00	3	M	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	2761041	VARGINHA	MG	317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	3	144.000,00
336.000,00	7	M	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	2761041	VARGINHA	MG	317070	VARGINHA	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	7	336.000,00
480.000,00	10	M	HOSPITAL DE DEUS	6856209	VEPASIANO	MG	317120	VEPASIANO	6856209	HOSPITAL DE DEUS	10	480.000,00
480.000,00	10	M	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2099438	VICOSA	MG	317130	VICOSA	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	10	480.000,00
336.000,00	7	M	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	2099454	VICOSA	MG	317130	VICOSA	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	7	336.000,00
96.000,00	2	E	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2760843	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	2	96.000,00
113.760.000	2.370					MG						113.760.000
480.000,00	10	M	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAI	2584459	AMAMBAI	MS	500060	AMAMBAI	2584459	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAI	10	480.000,00
240.000,00	5	M	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	7456530	APARECIDA TABADO	MS	500100	APARECIDA TABADO	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	5	240.000,00
240.000,00	5	M	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	7456530	APARECIDA TABADO	MS	500100	APARECIDA TABADO	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	5	240.000,00
240.000,00	5	E	SANTA CASA DE BATAGUASSU	2371782	BATAGUASSU	MS	500190	BATAGUASSU	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	5	240.000,00
720.000,00	15	M	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	2589856	CAMPO GRANDE	MS	500270	CAMPO GRANDE	2589856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	15	720.000,00
480.000,00	10	M	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	2599856	CAMPO GRANDE	MS	500270	CAMPO GRANDE	2599856	CLINICA DE CAMPO GRANDE SA	10	480.000,00

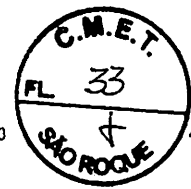




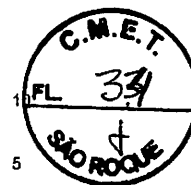
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	10	480.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	16	768.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE UNIDADE MATRIZ	M	14	672.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M	5	240.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	3984338	HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA	M	5	240.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	4	192.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	13	624.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	35	1.680.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	M	25	1.200.000,00
MS	500270	CAMPO GRANDE	9717	SANTA CASA	M	10	480.000,00
MS	500320	CORUMBÁ	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	M	7	336.000,00
MS	500320	CORUMBÁ	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	M	10	480.000,00
MS	500325	COSTA RICA	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	M	5	240.000,00
MS	500325	COSTA RICA	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	M	5	240.000,00
MS	500330	COXIM	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	M	5	240.000,00
MS	500330	COXIM	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	M	3	144.000,00
MS	500370	DOURADOS	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	M	9	432.000,00
MS	500370	DOURADOS	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	M	6	288.000,00
MS	500370	DOURADOS	2710935	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	M	5	240.000,00
MS	500370	DOURADOS	5610044	HOSPITAL DA VIDA	M	10	480.000,00
MS	500370	DOURADOS	5610044	HOSPITAL DA VIDA	M	10	480.000,00
MS	500370	DOURADOS	2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	M	10	480.000,00
MS	500370	DOURADOS	3074889	HOSPITAL SANTA RITA LTDA	M	5	240.000,00
MS	500500	JARDIM	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	M	6	288.000,00
MS	500570	NAVIRAI	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	M	5	240.000,00
MS	500570	NAVIRAI	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	M	10	480.000,00
MS	500620	NOVA ANDRADINA	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	M	8	384.000,00
MS	500630	PARANAÍBA	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	M	5	240.000,00
MS	500630	PARANAÍBA	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	M	5	240.000,00



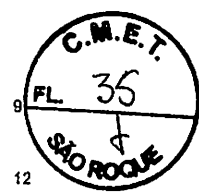
MS	500660	PONTA PORÁ	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E	10	480.000,00
MS	500660	PONTA PORÁ	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E	10	480.000,00
MS	500660	PONTA PORÁ	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E	10	480.000,00
MS	500660	PONTA PORÁ	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	E	10	480.000,00
MS	500790	SIDROLÂNDIA	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	M	5	240.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M	5	240.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M	10	480.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M	5	240.000,00
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	M	5	240.000,00
MS Total						386	18.528.000,00
MT	510020	ÁGUA BOA	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	M	6	288.000,00
MT	510020	ÁGUA BOA	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	M	4	192.000,00
MT	510025	ALTA FLORESTA	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M	6	288.000,00
MT	510025	ALTA FLORESTA	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M	4	192.000,00
MT	510025	ALTA FLORESTA	3913899	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	M	10	480.000,00
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	M	5	240.000,00
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	2395886	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	M	4	192.000,00
MT	510250	CÁCERES	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	E	5	240.000,00
MT	510250	CÁCERES	2534460	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	E	5	240.000,00
MT	510267	CAMPO VERDE	2396106	HOSPITAL MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	M	10	480.000,00
MT	510267	CAMPO VERDE	2396106	HOSPITAL MUNICIPAL CORACAO DE JESUS	M	5	240.000,00
MT	510340	CUIABA	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M	5	240.000,00
MT	510340	CUIABA	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M	55	2.640.000,00
MT	510340	CUIABA	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M	20	960.000,00
MT	510340	CUIABA	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	E	10	480.000,00
MT	510340	CUIABA	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	E	30	1.440.000,00
MT	510340	CUIABA	7349270	HOSPITAL MUNICIPAL SAO BENEDITO DE CUIABA	M	40	1.920.000,00
MT	510340	CUIABA	7349270	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ	M	20	960.000,00
MT	510340	CUIABA	2655411	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER EBSERH	M	8	384.000,00



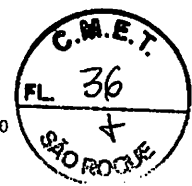
MT	510515	JUINA	4069803	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA DR HIDEO SAKUNO	M	10	480.000,00	
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	2767953	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	M	10	480.000,00	
MT	510622	NOVA MUTUM	181277	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M	20	960.000,00	
MT	510622	NOVA MUTUM	181277	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M	10	480.000,00	
MT	510622	NOVA MUTUM	181277	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO	M	5	240.000,00	
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	2699842	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	M	10	480.000,00	
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M	7	336.000,00	
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M	5	240.000,00	
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M	5	240.000,00	
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M	10	480.000,00	
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	2397463	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS	M	3	144.000,00	
MT	510706	QUERENCIA	4070070	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERENCIA	M	10	480.000,00	
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	E	10	480.000,00	
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	E	20	960.000,00	
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M	5	240.000,00	
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	M	15	720.000,00	
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	14	672.000,00	
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	5	240.000,00	
MT	510790	SINOP	6085423	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU	E	10	480.000,00	
MT	510795	TANGARA DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	3	144.000,00	
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	2767384	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO	M	10	480.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	19	912.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	20	960.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	40	1.920.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	
MT	510840	VARZEA GRANDE	6853781	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	E	10	480.000,00	
MT	Total						558	26.784.000,00
PA	150060	ALTAMIRA	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	E	20	960.000,00	



PA	150080	ANANINDEUA	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	M	10	480.000,00
PA	150080	ANANINDEUA	6250564	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	M	5	240.000,00
PA	150140	BELEM	2332671	HOSPITAL D LUIZ I	M	10	480.000,00
PA	150140	BELEM	2333031	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	E	17	816.000,00
PA	150140	BELEM	90301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	M	5	240.000,00
PA	150140	BELEM	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	E	8	384.000,00
PA	150140	BELEM	2333015	HOSPITAL REDENTOR	M	9	432.000,00
PA	150140	BELEM	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	E	85	4.080.000,00
PA	150140	BELEM	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	E	10	480.000,00
PA	150140	BELEM	90301	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	M	2	96.000,00
PA	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	M	10	480.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	E	30	1.440.000,00
PA	150170	BRAGANÇA	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	E	10	480.000,00
PA	150240	CASTANHAL	7641	ABSJ	E	12	576.000,00
PA	150270	CONCEIÇÃO ARAGUAIA	DO 2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	E	12	576.000,00
PA	150360	ITAITUBA	179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	E	75	3.600.000,00
PA	150420	MARABA	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	E	25	1.200.000,00
PA	150420	MARABÁ	2615797	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	M	10	480.000,00
PA	150613	REDENÇÃO	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	E	21	1.008.000,00
PA	150680	SANTAREM	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	E	45	2.160.000,00
PA	150810	TUCURUI	2621649	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	M	5	240.000,00
PA	Total					436	20.928.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	2613476	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	E	5	240.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	2613476	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	E	6	288.000,00
PB	250370	CAJAZEIRAS	2613476	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	E	12	576.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	220337	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	E	45	2.160.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	220337	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	E	15	720.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2363070	HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I COVID 19	M	20	960.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2676060	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO UFCG	M	10	480.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2362287	INSTITUTO DE SAUDE ELPIDIO DE ALMEIDA	M	9	432.000,00



PB	250400	CAMPINA GRANDE	2613743	SAS		M	9	432.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399717	COMPLEXO DE DOENCAS CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA	INFECTO	E	12	576.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399717	COMPLEXO DE DOENCAS CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA	INFECTO	E	3	144.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399717	COMPLEXO DE DOENCAS CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA	INFECTO	E	5	240.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399628	COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOV TARCISIO BURITY		M	10	480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2593262	HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA		E	25	1.200.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399555	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL		M	20	960.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399555	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL		M	30	1.440.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	147907	HOSPITAL PRONTOVIDA		M	34	1.632.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	147907	HOSPITAL PRONTOVIDA		M	10	480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	147907	HOSPITAL PRONTOVIDA		M	6	288.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	147907	HOSPITAL PRONTOVIDA		M	4	192.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		M	10	480.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2400243	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY		M	12	576.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO		E	5	240.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO		E	2	96.000,00
PB	250750	JOAO PESSOA	2707527	MATERNIDADE FREI DAMIAO		E	12	576.000,00
PB	250880	MAMANGUAPE	7666772	HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	PCEP	E	10	480.000,00
PB	251080	PATOS	2605473	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO		E	16	768.000,00
PB	251080	PATOS	2605473	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO		E	4	192.000,00
PB	251080	PATOS	2605473	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO		E	12	576.000,00
PB	251370	SANTA RITA	9467718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES		E	10	480.000,00
PB	251370	SANTA RITA	9467718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES		E	20	960.000,00
PB	251370	SANTA RITA	9467718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES		E	12	576.000,00
PB	251370	SANTA RITA	9467718	HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES		E	12	576.000,00
PB Total							427	20.496.000,00
PE	260010	AFOGADOS INGAZEIRA	DA 2428385	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA		E	10	480.000,00
PE	260010	AFOGADOS INGAZEIRA	DA 2428385	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA		E	10	480.000,00



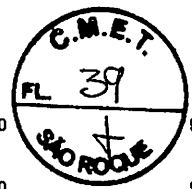
PE	260010	AFOGADOS INGAZEIRA	DA	2428385	HOSPITAL REGIONAL EMILIA CAMARA	E	10	480.000,00
PE	260110	ARARIPINA		2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	10	480.000,00
PE	260110	ARARIPINA		2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	10	480.000,00
PE	260110	ARARIPINA		2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	20	960.000,00
PE	260110	ARARIPINA		2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	10	480.000,00
PE	260120	ARCOVERDE		3369293	HOSPITAL MEMORIAL ARCOVERDE LTDA	E	6	288.000,00
PE	260120	ARCOVERDE		2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	E	8	384.000,00
PE	260120	ARCOVERDE		2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	E	12	576.000,00
PE	260190	BEZERROS		2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	E	10	480.000,00
PE	260190	BEZERROS		2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	E	10	480.000,00
PE	260190	BEZERROS		2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	E	10	480.000,00
PE	260290	CABO DE AGOSTINHO	SANTO	6559379	HOSPITAL DOM HELDER CAMARA	E	40	1.920.000,0
PE	260410	CARUARU		7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	E	30	1.440.000,0
PE	260410	CARUARU		7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	E	10	480.000,00
PE	260410	CARUARU		7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	E	20	960.000,00
PE	260410	CARUARU		7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	E	10	480.000,00
PE	260410	CARUARU		7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	E	20	960.000,00
PE	260410	CARUARU		5093619	HOSPITAL MUNICIPAL DE CARUARU DR MANOEL AFONSO PORTO NETO	M	10	480.000,00
PE	260600	GARANHUNS		2639009	CASA DE SAUDE PERPETUO SOCORRO	E	10	480.000,00
PE	260600	GARANHUNS		2639009	CASA DE SAUDE PERPETUO SOCORRO	E	10	480.000,00
PE	260600	GARANHUNS		2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	E	10	480.000,00
PE	260640	GRAVATÁ		2435802	H G G DR PAULO DA VEIGA PESSOA	M	10	480.000,00
PE	260790	JABOATAO GUARARAPES	DOS	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	E	20	960.000,00
PE	260790	JABOATAO GUARARAPES	DOS	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATAO	M	10	480.000,00
PE	260890	LIMOEIRO		7551584	HOSPITAL DO VALE	E	10	480.000,00
PE	260890	LIMOEIRO		7551584	HOSPITAL DO VALE	E	10	480.000,00
PE	260960	OLINDA		3015920	HOSPITAL CIDADE PATRIMONIO	E	10	480.000,00
PE	260960	OLINDA		2344882	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	E	10	480.000,00
PE	260960	OLINDA		2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	E	42	2.016.000,0
PE	260960	OLINDA		2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	E	18	864.000,00
PE	260990	OURICURI		2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	E	8	384.000,00



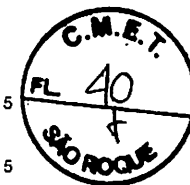
PE	260990	OURICURI	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	E	2	96.000,00
PE	261000	PALMARES	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHAES	E	20	960.000,00
PE	261070	PAULISTA	6431569	HOSPITAL MIGUEL ARRAES	E	20	960.000,00
PE	261070	PAULISTA	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	E	14	672.000,00
PE	261110	PETROLINA	6042414	HU UNIVASF	M	10	480.000,00
PE	261110	PETROLINA	6042414	HU UNIVASF	M	10	480.000,00
PE	261110	PETROLINA	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	E	5	240.000,00
PE	261110	PETROLINA	2430118	NEUROCARDIO	E	8	384.000,00
PE	261110	PETROLINA	2430118	NEUROCARDIO	E	7	336.000,00
PE	261110	PETROLINA	7297394	UPAE DR EMANUEL ALIRIO BRANDAO PETROLINA	E	20	960.000,00
PE	261110	PETROLINA	7297394	UPAE DR EMANUEL ALIRIO BRANDAO PETROLINA	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	2427427	HOSPITAL BARAO DE LUCENA	PCEP E	8	384.000,00
PE	261160	RECIFE	981	HOSPITAL CORREIA PICANCO	E	6	288.000,00
PE	261160	RECIFE	396	HOSPITAL DAS CLINICAS	E	8	384.000,00
PE	261160	RECIFE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	E	20	960.000,00
PE	261160	RECIFE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO O RECIFE	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO O RECIFE	E	30	1.440.000,0
PE	261160	RECIFE	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	M	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	M	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	M	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	2802783	HOSPITAL GETULIO VARGAS	PCEP E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	E	4	192.000,00
PE	261180	RECIFE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	E	47	2.256.000,0
PE	261160	RECIFE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	E	73	3.504.000,0
PE	261160	RECIFE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	E	20	960.000,00
PE	261160	RECIFE	477	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	E	20	960.000,00
PE	261160	RECIFE	477	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	E	13	624.000,00
PE	261160	RECIFE	426	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	E	30	1.440.000,0
PE	261160	RECIFE	3374599	HOSPITAL SAO MARCOS	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	434	IMIP	E	30	1.440.000,0



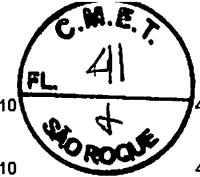
PE	261160	RECIFE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	E	30	1.440.000,0
PE	261160	RECIFE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	E	15	720.000,00
PE	261160	RECIFE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	E	30	1.440.000,0
PE	261160	RECIFE	265500	US 111 HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE	M	70	3.360.000,0
PE	261160	RECIFE	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	M	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	7958838	US 444 HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE DRA MERCES PONTES CUNHA	M	20	960.000,00
PE	261220	SALGUEIRO	2356287	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA	E	20	960.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	E	10	480.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	E	10	480.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	E	30	1.440.000,0
PE	261390	SERRA TALHADA	226491	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS	E	20	960.000,00
PE	261390	SERRA TALHADA	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHAES	E	10	480.000,00
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	E	10	480.000,00
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	E	10	480.000,00
PE Total						1.294	62.112.000,0
PI	220190	BOM JESUS	2364816	HOSP REG DE BOM JESUS	E	9	432.000,00
PI	220390	FLORIANO	2365146	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES	M	5	240.000,00
PI	220390	FLORIANO	2365146	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES	M	15	720.000,00
PI	220700	OEIRAS	2777782	HOSP REG DEOLINDO COUTO	E	10	480.000,00
PI	220770	PARNAIBA	8015899	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	M	5	240.000,00
PI	220770	PARNAIBA	8015899	HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE	M	15	720.000,00
PI	220800	PICOS	4009622	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ	M	20	960.000,00
PI	220840	PIRIPIRI	2777746	HOSP REG CHAGAS RODRIGUES	M	15	720.000,00
PI	220840	PIRIPIRI	2777746	HOSP REG CHAGAS RODRIGUES	M	5	240.000,00
PI	221060	SAO NONATO RAIMUNDO	2777649	HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ	E	10	480.000,00
PI	221100	TERESINA	2323451	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DIRCEU ARCOVERDE	M	10	480.000,00



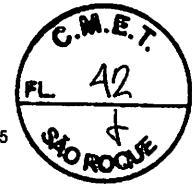
PI	221100	TERESINA	2323524	HOSPITAL GERAL DO MONTE CASTELO	M	20	960.000,00
PI	221100	TERESINA	2726971	HOSPITAL GETULIO VARGAS	M	20	960.000,00
PI	221100	TERESINA	2726971	HOSPITAL GETULIO VARGAS	M	30	1.440.000,00
PI	221100	TERESINA	2726971	HOSPITAL GETULIO VARGAS	M	20	960.000,00
PI	221100	TERESINA	3285391	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	M	20	960.000,00
PI	221100	TERESINA	2323338	INSTITUTO DE DOENCAS TROPICAIS NATAN PORTELLA	M	20	960.000,00
PI	221100	TERESINA	2323397	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	M	10	480.000,00
PI	221100	TERESINA	5828856	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	M	30	1.440.000,00
PI	221100	TERESINA	5828856	UNIDADE DE URGENCIA DE TERESINA PROF ZENON ROCHA HUT	M	18	864.000,00
PI Total						307	14.736.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	3	144.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	10	480.000,00
PR	410140	APUCARANA	2439360	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	M	10	480.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	6	288.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	7	336.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	20	960.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	10	480.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	10	480.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	3	144.000,00
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	E	10	480.000,00
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	4051165	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	E	14	672.000,00
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	4051165	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	E	14	672.000,00
PR	410240	BANDEIRANTES	2577410	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	E	3	144.000,00
PR	410240	BANDEIRANTES	2577410	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	E	7	336.000,00
PR	410370	CAMBE	2730650	SANTA CASA DE CAMBE	E	5	240.000,00
PR	410400	CAMPINA DO SUL GRANDE	13633	HOSPITAL ANGELINA CARON	E	20	960.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	13846	HOSPITAL DO ROCIO	E	52	2.496.000,00
PR	410420	CAMPO LARGO	13838	HOSPITAL SAO LUCAS	E	5	240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	14125	CENTER CLINICAS	M	1	48.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	14125	CENTER CLINICAS	M	4	192.000,00



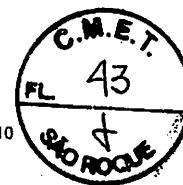
PR	410430	CAMPO MOURAO	14125	CENTER CLINICAS	M	5	240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	14109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	5	240.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	14109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	7	336.000,00
PR	410430	CAMPO MOURAO	14109	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	7	336.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738252	HOSPITAL DO CORACAO	E	10	480.000,00
PR	410480	CASCAVEL	9543767	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	E	14	672.000,00
PR	410480	CASCAVEL	9543767	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	E	16	768.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	E	15	720.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	E	23	1.104.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	E	12	576.000,00
PR	410480	CASCAVEL	2738368	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	E	20	960.000,00
PR	410540	CHOPINZINHO	7039344	INSTITUTO SAO RAFAEL	M	10	480.000,00
PR	410540	CHOPINZINHO	7039344	INSTITUTO SAO RAFAEL	M	3	144.000,00
PR	410550	CIANORTE	2735989	FUNDHOSPAR FUNDACAO HOSPITALAR DO PARANA	M	6	288.000,00
PR	410590	COLORADO	2733307	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	M	20	960.000,00
PR	410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	2577380	CEGEN	E	5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	M	61	2.928.000,00
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	M	16	768.000,00
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	M	11	528.000,00
PR	410690	CURITIBA	15369	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	M	64	3.072.000,00
PR	410690	CURITIBA	15369	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	M	18	864.000,00
PR	410690	CURITIBA	15423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	M	5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	15423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	M	2	96.000,00
PR	410690	CURITIBA	15423	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	M	5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	M	10	480.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	M	12	576.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	M	40	1.920.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	M	49	2.352.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	M	29	1.392.000,00



PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS		M	10	480.000,00
PR	410690	CURITIBA	6388671	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS		M	10	480.000,00
PR	410690	CURITIBA	15644	HOSPITAL ERASTO GAERTNER		M	5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	15644	HOSPITAL ERASTO GAERTNER		M	1	48.000,00
PR	410690	CURITIBA	15644	HOSPITAL ERASTO GAERTNER		M	4	192.000,00
PR	410690	CURITIBA	15334	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA		M	20	960.000,00
PR	410690	CURITIBA	15334	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA		M	35	1.680.000,00
PR	410690	CURITIBA	15334	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA		M	15	720.000,00
PR	410690	CURITIBA	15334	HOSPITAL SANTA CASA DE CURITIBA		M	20	960.000,00
PR	410690	CURITIBA	3075516	HOSPITAL SAO VICENTE		M	5	240.000,00
PR	410690	CURITIBA	15245	HOSPITAL MACKENZIE	UNIVERSITARIO EVANGELICO	M	33	1.584.000,00
PR	410690	CURITIBA	15245	HOSPITAL MACKENZIE	UNIVERSITARIO EVANGELICO	M	30	1.440.000,00
PR	410690	CURITIBA	15245	HOSPITAL MACKENZIE	UNIVERSITARIO EVANGELICO	M	10	480.000,00
PR	410690	CURITIBA	15245	HOSPITAL MACKENZIE	UNIVERSITARIO EVANGELICO	M	10	480.000,00
PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511	HOSPITAL PRO VIDA		M	8	384.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK		M	10	480.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK		M	30	1.440.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK		M	10	480.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK		M	10	480.000,00
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	5061989	HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK		M	10	480.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	6424341	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B		E	9	432.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	6424341	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B		E	10	480.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	6424341	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B		E	10	480.000,00
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	6424341	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B		E	4	192.000,00
PR	410860	GOIOERE	2735970	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE		M	10	480.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		E	5	240.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	213845	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA		E	20	960.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	213845	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA		E	10	480.000,00
PR	410940	GUARAPUAVA	213845	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA		E	10	480.000,00
PR	411070	IRATI	2783789	SANTA CASA DE IRATI		E	7	336.000,00



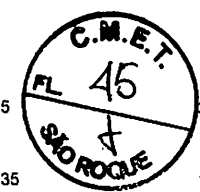
PR	411070	IRATI	2783789	SANTA CASA DE IRATI	E	5	240.000,00
PR	411320	LAPA	17663	HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SAO SEBASTIAO	E	6	288.000,00
PR	411320	LAPA	17663	HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SAO SEBASTIAO	E	1	48.000,00
PR	411320	LAPA	17663	HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SAO SEBASTIAO	E	1	48.000,00
PR	411320	LAPA	17663	HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SAO SEBASTIAO	E	1	48.000,00
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2741873	INSTITUTO SAO JOSE	E	10	480.000,00
PR	411370	LONDRINA	2781859	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA	M	66	3.168.000,00
PR	411370	LONDRINA	2781859	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ	M	40	1.920.000,00
PR	411520	MARINGÁ	2743477	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGA THELMA VILLANOVA KASPROWICZ	M	10	480.000,00
PR	411520	MARINGÁ	2743477	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGA THELMA VILLANOVA KASPROWICZ	M	16	768.000,00
PR	411520	MARINGÁ	2587335	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DE MARINGA	M	20	960.000,00
PR	411520	MARINGÁ	2594714	SANTA CASA DE MARINGA HOSPITAL E MAT M AUXILIADORA	M	5	240.000,00
PR	411580	MEDIANEIRA	2582716	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	E	5	240.000,00
PR	411605	MISSAL	2575957	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	E	10	480.000,00
PR	411670	NOVA AURORA	2573172	HOSPITAL DR AURELIO	E	4	192.000,00
PR	411670	NOVA AURORA	2573172	HOSPITAL DR AURELIO	E	6	288.000,00
PR	411760	PALMAS	2738287	INSTITUTO SANTA PELIZZARI	M	10	480.000,00
PR	411760	PALMAS	2738287	INSTITUTO SANTA PELIZZARI	M	3	144.000,00
PR	411790	PALOTINA	4054695	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	E	8	384.000,00
PR	411790	PALOTINA	4054695	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	E	2	96.000,00
PR	411820	PARANAGUA	2687127	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	E	10	480.000,00
PR	411820	PARANAGUA	2687127	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	E	10	480.000,00
PR	411820	PARANAGUA	2687127	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	E	10	480.000,00
PR	411820	PARANAGUA	2687127	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL	E	5	240.000,00
PR	411840	PARANAVAI	2754738	SANTA CASA DE PARANAVAI	E	10	480.000,00
PR	411840	PARANAVAI	2754738	SANTA CASA DE PARANAVAI	E	10	480.000,00
PR	411850	PATO BRANCO	17884	ISSAL	M	5	240.000,00
PR	411990	PONTA GROSSA	6542638	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	E	10	480.000,00
PR	411990	PONTA GROSSA	6542638	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	E	20	960.000,00



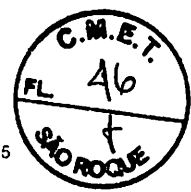
PR	411990	PONTA GROSSA	6542638	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	E	10	480.000,00
PR	411990	PONTA GROSSA	6542638	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	E	8	384.000,00
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3316300	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO	E	10	480.000,00
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3316300	HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO	E	5	240.000,00
PR	412625	SARANDI	2825589	METROPOLITANA DE SARANDI	E	14	672.000,00
PR	412625	SARANDI	2825589	METROPOLITANA DE SARANDI	E	31	1.488.000,00
PR	412625	SARANDI	2825589	METROPOLITANA DE SARANDI	E	3	144.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	7442157	HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACO BORBA	E	5	240.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	7442157	HOSPITAL REGIONAL DE TELEMACO BORBA	E	20	960.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	2740435	IDF	E	10	480.000,00
PR	412710	TELEMACO BORBA	2740435	IDF	E	8	384.000,00
PR	412770	TOLEDO	4056752	HOESP	E	16	768.000,00
PR	412770	TOLEDO	4056752	HOESP	E	8	384.000,00
PR	412810	UMUARAMA	2679736	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	10	480.000,00
PR	412810	UMUARAMA	7845138	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	E	17	816.000,00
PR	412810	UMUARAMA	7845138	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	E	10	480.000,00
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	2568349	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	E	8	384.000,00
PR	Total					1.607	77.136.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2281384	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	M	5	240.000,00
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	126772	HOSPITAL DE REFERENCIA COVID 19	M	20	960.000,00
RJ	330045	BELFORD ROXO	9887725	HOSPITAL CENTRAL DA BAIXADA FLUMINENSE	M	16	768.000,00
RJ	330045	BELFORD ROXO	2289571	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO	M	5	240.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	M	40	1.920.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	M	15	720.000,00
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	M	5	240.000,00
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS 2287250	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	M	10	480.000,00
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS 2298317	HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	M	12	576.000,00
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS 2287447	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	M	7	336.000,00
RJ	330100	CAMPOS	DOS 2287579	HOSPITAL FERREIRA MACHADO	M	10	480.000,00



GOYTACAZES								
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS	3002187	HOSPITAL GERAL DE GUARUS	M	10	480.000,00
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS	2287374	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
RJ	330100	CAMPOS GOYTACAZES	DOS	2287382	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	M	6	288.000,00
RJ	330140	CONCEICAO MACABU	DE	2290073	HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA	M	10	480.000,00
RJ	330150	CORDEIRO		9491619	HOSPITAL DE CORDEIRO	M	10	480.000,00
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS		6007317	HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	M	6	288.000,00
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS		105805	HOSPITAL SAO JOSE	M	100	4.800.000,00
RJ	330185	GUAPIMIRIM		6146376	HOSPITAL MUNICIPAL JOSE RABELLO DE MELLO	M	10	480.000,00
RJ	330190	ITABORAI		2268922	HOSPITAL MUNICIPAL DESEMBARGADOR LEAL JUNIOR HMDLJ	M	8	384.000,00
RJ	330190	ITABORAI		131237	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	M	13	624.000,00
RJ	330190	ITABORAI		131237	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JUDAS TADEU	M	17	816.000,00
RJ	330200	ITAGUAI		2284634	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	M	5	240.000,00
RJ	330200	ITAGUAI		2284634	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO XAVIER	M	5	240.000,00
RJ	330240	MACAE		5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM	M	22	1.056.000,00
RJ	330240	MACAE		5412447	HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL DE MACAE HPM	M	11	528.000,00
RJ	330270	MARICÁ		9895124	ERNESTO CHE GUEVARA SMSM	M	40	1.920.000,00
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA		2283239	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	M	10	480.000,00
RJ	330300	MIRACEMA		2285932	HOSPITAL DE MIRACEMA	M	6	288.000,00
RJ	330330	NITEROI		12513	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	M	13	624.000,00
RJ	330330	NITEROI		12521	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA	E	5	240.000,00
RJ	330330	NITERÓI		12769	SES RJ INSTITUTO ESTADUAL DE DOENCAS DO TORAX ARY PARREIRAS	E	10	480.000,00
RJ	330340	NOVA FRIBURGO		2272784	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA	M	10	480.000,00
RJ	330340	NOVA FRIBURGO		2272784	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTA	M	10	480.000,00
RJ	330350	NOVA IGUACU		679550	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL DR RICARDO CRUZ	E	60	2.880.000,00
RJ	330370	PARAÍBA DO SUL		2276186	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	M	8	384.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS		3030415	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE PETROPOLIS	M	10	480.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS		2275589	HOSPITAL MUNICIPAL DR NELSON DE SA EARP	M	13	624.000,00
RJ	330390	PETROPOLIS		88935	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA HNSA	M	45	2.160.000,00
RJ	330415	QUISSAMA		2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	M	5	240.000,00



RJ	330415	QUISSAMA	2267209	HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA MARIA DE JESUS	M	5	240.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280183	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	M	35	1.680.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	M	15	720.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2280167	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	M	25	1.200.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295415	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	M	7	336.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	E	16	768.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	E	14	672.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273411	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS	E	20	960.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298724	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	E	17	816.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270234	SESDEC HOSPITAL ESTADUAL GETULIO VARGAS	E	10	480.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6716849	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON AP 21	M	20	960.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6716849	SMS COORD DE EMERGENCIA REGIONAL CER LEBLON AP 21	M	15	720.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2298120	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER AP 51	M	32	1.536.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	7166494	SMS HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE AP 31	M	24	1.152.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	7166494	SMS HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE AP 31	M	15	720.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6995462	SMS HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II AP 53	M	24	1.152.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295407	SMS HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA AP 52	M	7	336.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	M	213	10.224.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	5717256	SMS HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA AP 33	M	12	576.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270609	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE	M	9	432.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2296306	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	M	18	864.000,00
RJ	330480	SAO FIDELIS	2283328	HOSPITAL ARMANDO VIDAL	M	10	480.000,00
RJ	330490	SAO GONCALO	113115	HOSPITAL DE RETAGUARDA GONCALENSE	M	11	528.000,00
RJ	330490	SAO GONCALO	113891	HOSPITAL FRANCISCANO	M	17	816.000,00
RJ	330490	SAO GONCALO	2696746	PRONTO SOCORRO CENTRAL DR ARMANDO GOMES DE SA COUTO	M	7	336.000,00
RJ	330490	SÃO GONÇALO	113115	HOSPITAL DE RETAGUARDA GONCALENSE	M	19	912.000,00
RJ	330490	SÃO GONÇALO	2298031	SES RJ HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES GERAL SÃO GONÇALO	E	16	768.000,00
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	2298708	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DE MERITI ABDON GONCALVES	M	30	1.440.000,00



RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	2704633	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	M	5		240.000,00
RJ	330540	SAPUCAIA	2274310	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA	M	5		240.000,00
RJ	330580	TERESÓPOLIS	2297795	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	M	13		624.000,00
RJ	330580	TERESÓPOLIS	2292386	HOSPITAL SAO JOSE	M	18		864.000,00
RJ	330600	TRÊS RIOS	2294923	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	M	10		480.000,00
RJ	330610	VALENCA	2292912	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	M	10		480.000,00
RJ	330620	VASSOURAS	2273748	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	M	40		1.920.000,00
RJ	330620	VASSOURAS	2273748	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	M	10		480.000,00
RJ	330630	VOLTA REDONDA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	E	40		1.920.000,00
RJ	330630	VOLTA REDONDA	9074457	SES RJ HOSP REGIONAL MEDIO PARAIBA DRA ZILDA ARNS NEUMANN	E	140		6.720.000,00
RJ	Total					1.587		76.176.000,00
RN	240020	AÇU	2410486	HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS	PCEP E	10		480.000,00
RN	240100	APODI	2410443	HOSPITAL REGIONAL HELIO MORAIS MARINHO	PCEP E	5		240.000,00
RN	240200	CAICO	6778550	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	E	10		480.000,00
RN	240200	CAICO	6778550	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	E	20		960.000,00
RN	240200	CAICO	6778550	HOSPITAL REGIONAL TELECILA FREITAS FONTES	E	5		240.000,00
RN	240310	CURRAIS NOVOS	2476487	HOSPITAL DR MARIANO COELHO	E	5		240.000,00
RN	240450	GUAMARE	2474506	HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA	M	5		240.000,00
RN	240580	JOAO CAMARA	2474751	HOSPITAL REGIONAL DE JOAO CAMARA	E	6		288.000,00
RN	240580	JOAO CAMARA	2474751	HOSPITAL REGIONAL DE JOAO CAMARA	E	1		48.000,00
RN	240710	MACAÍBA	2473577	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA	PCEP E	5		240.000,00
RN	240710	MACAÍBA	2473577	HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA	PCEP E	5		240.000,00
RN	240800	MOSSORO	3675580	HOSPITAL DA LMECC	E	8		384.000,00
RN	240800	MOSSORO	2410281	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	M	10		480.000,00
RN	240800	MOSSORO	2410281	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	M	20		960.000,00
RN	240800	MOSSORO	2410281	HOSPITAL MATERNIDADE ALMEIDA CASTRO	M	20		960.000,00
RN	240800	MOSSORO	2503654	HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	E	10		480.000,00
RN	240800	MOSSORO	2503689	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	E	9		432.000,00
RN	240800	MOSSORO	2503689	HOSPITAL REGIONAL DR TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	E	1		48.000,00



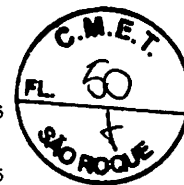
RN	240800	MOSSORO	2503689	HOSPITAL REGIONAL VASCONCELOS MAIA	DR TARCISIO DE	E	3	144.000,00
RN	240810	NATAL	2679469	HOSPITAL GERMANO	CENTRAL CORONEL PEDRO	E	7	336.000,00
RN	240810	NATAL	2679469	HOSPITAL GERMANO	CENTRAL CORONEL PEDRO	E	3	144.000,00
RN	240810	NATAL	2408260	HOSPITAL COLONIA DR JOAO MACHADO		PCEP E	20	960.000,00
RN	240810	NATAL	2408260	HOSPITAL COLONIA DR JOAO MACHADO		PCEP E	13	624.000,00
RN	240810	NATAL	2408260	HOSPITAL COLONIA DR JOAO MACHADO		PCEP E	12	576.000,00
RN	240810	NATAL	2408260	HOSPITAL COLONIA DR JOÃO MACHADO		PCEP E	3	144.000,00
RN	240810	NATAL	282715	HOSPESC HOSPITAL DOS PESCADORES		M	5	240.000,00
RN	240810	NATAL	2408570	HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		PCEP E	5	240.000,00
RN	240810	NATAL	4013484	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		PCEP E	26	1.248.000,00
RN	240810	NATAL	4013484	HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO		PCEP E	9	432.000,00
RN	240810	NATAL	3708926	HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL		M	21	1.008.000,00
RN	240810	NATAL	2653982	HUOL HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES		M	9	432.000,00
RN	240810	NATAL	2653982	HUOL HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES		M	1	48.000,00
RN	240325	PARNAMIRIM	2473380	HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR		M	10	480.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409275	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE		PCEP E	7	336.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409275	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE		PCEP E	3	144.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409275	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE		PCEP E	3	144.000,00
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409275	HOSPITAL REGIONAL DR CLEODON CARLOS DE ANDRADE		PCEP E	2	96.000,00
RN	241120	SANTA CRUZ	4014138	HOSPITAL MUNICIPAL ALUIZIO BEZERRA		M	5	240.000,00
RN	241150	SANTO ANTONIO	2375265	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL		PCEP E	2	96.000,00
RN	241150	SANTO ANTÔNIO	2375265	HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL		PCEP E	6	288.000,00
RN	241200	SÃO GONÇALO AMARANTE DO	4014235	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE		M	10	480.000,00
RN	241260	SÃO PAULO POTENGI DO	2475227	HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR EXPEDITO SOBRAL DE MEDEIROS		E	6	288.000,00
RN	Total						346	16.608.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	102091	HOSPITAL DE CAMPANHA AFECÇÕES RESPIRATORIAS	COVID 19 C DE	M	6	288.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	102091	HOSPITAL DE CAMPANHA AFECÇÕES RESPIRATORIAS	COVID 19 C DE	M	10	480.000,00
RO	110002	ARIQUEMES	102091	HOSPITAL DE CAMPANHA AFECÇÕES RESPIRATORIAS	COVID 19 C DE	M	12	576.000,00



RO	110004	CACOAL	6599877	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL HRC	E	28	344.000,00
RO	110011	JARU	2808609	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	M	5	240.000,00
RO	110011	JARU	2808609	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	M	5	240.000,00
RO	110012	JI-PARANA	3152928	HOSPITAL CANDIDO RONDON	E	6	288.000,00
RO	110012	JI-PARANA	2495279	HOSPITAL DR CLAUDIONOR COUTO RORIZ	M	10	480.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	2493853	CEMETRON PORTO VELHO	E	18	864.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	7068336	HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA	E	22	1.056.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	4001303	HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO	E	12	576.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	2515369	HOSPITAL SAMAR	E	18	864.000,00
RO	110020	PORTO VELHO	2515369	HOSPITAL SAMAR	E	33	1.584.000,00
RO	110030	VILHENA	2798484	HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	M	10	480.000,00
RO Total						195	9.360.000,00
RR	140010	BOA VISTA	2319659	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA HGR	E	54	2.592.000,00
RR Total						54	2.592.000,00
RS	430060	ALVORADA	2232081	HOSPITAL ALVORADA	E	6	288.000,00
RS	430160	BAGÉ	2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	E	5	240.000,00
RS	430160	BAGÉ	2261987	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	E	3	144.000,00
RS	430210	BENTO GONÇALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	M	5	240.000,00
RS	430210	BENTO GONÇALVES	2241021	HOSPITAL TACCHINI	M	5	240.000,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	M	5	240.000,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	2266474	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	M	5	240.000,00
RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	E	6	288.000,00
RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	E	2	96.000,00
RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	HOSPITAL PADRE JEREMIAS	E	6	288.000,00
RS	430350	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	E	10	480.000,00
RS	430350	CAMAQUA	2257548	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	E	4	192.000,00
RS	430390	CAMPO BOM	2232073	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	M	12	576.000,00
RS	430440	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	M	5	240.000,00
RS	430440	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	M	5	240.000,00
RS	430440	CANELA	2235609	HOSPITAL DE CANELA	M	5	240.000,00
RS	430460	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	10	480.000,00

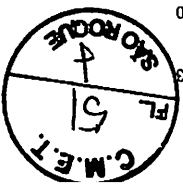


RS	430460	CANOAS	2232014	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	M	30	1.440.000,00
RS	430460	CANOAS	3626245	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO PREF DR MARCOS ANTONIO RONCHETTI	M	11	528.000,00
RS	430460	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE CANOAS	M	20	960.000,00
RS	430460	CANOAS	3508528	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE CANOAS	M	28	1.344.000,00
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	2707969	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA LUZIA	E	10	480.000,00
RS	430470	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	M	3	144.000,00
RS	430470	CARAZINHO	2262274	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	M	6	288.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	M	5	240.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	M	18	864.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	M	7	336.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	HOSPITAL GERAL	M	8	384.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223546	HOSPITAL POMPEIA	M	7	336.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	M	8	384.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562	HOSPITAL VIRVI RAMOS	M	5	240.000,00
RS	430535	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	E	10	480.000,00
RS	430535	CHARQUEADAS	9528792	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	E	10	480.000,00
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	10	480.000,00
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	E	10	480.000,00
RS	430660	DOM PEDRITO	2262002	HOSPITAL SAO LUIZ	E	10	480.000,00
RS	430680	ENCANTADO	2252228	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	M	5	240.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	5	240.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	5	240.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	3	144.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	6	288.000,00
RS	430700	ERECHIM	2707918	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM	E	5	240.000,00
RS	430750	ESPUMOSO	2246813	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	E	5	240.000,00
RS	430770	ESTEIO	2232030	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	M	6	288.000,00
RS	430770	ESTEIO	2232030	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	M	12	576.000,00
RS	430780	ESTRELA	2252260	HOSPITAL ESTRELA	M	10	480.000,00
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	M	5	240.000,00

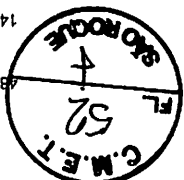


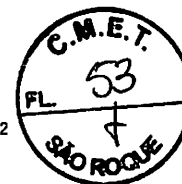
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	M	5	240.000,00
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SAO CARLOS	M	5	240.000,00
RS	430800	FAXINAL SOTURNO	DO 2244101	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	E	10	480.000,00
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	E	5	240.000,00
RS	430860	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL SAO PEDRO	M	10	480.000,00
RS	430860	GARIBALDI	2257645	HOSPITAL SAO PEDRO	M	5	240.000,00
RS	430910	GRAMADO	2241153	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	M	8	384.000,00
RS	430920	GRAVATAI	2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	M	10	480.000,00
RS	430920	GRAVATAI	2232049	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	M	6	288.000,00
RS	430930	GUAIBA	181927	HOSPITAL REGIONAL NELSON CORNETET	E	10	480.000,00
RS	431010	IGREJINHA	2227665	HOSPITAL BOM PASTOR	E	10	480.000,00
RS	431020	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	E	10	480.000,00
RS	431020	IJUI	2261030	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	E	4	192.000,00
RS	431020	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	E	5	240.000,00
RS	431020	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	E	11	528.000,00
RS	431020	IJUI	2261057	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	E	4	192.000,00
RS	431140	LAJEADO	2252287	HOSPITAL BRUNO BORN	M	10	480.000,00
RS	431240	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	E	6	288.000,00
RS	431240	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	E	4	192.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	M	5	240.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	M	17	816.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	M	3	144.000,00
RS	431350	OSÓRIO	2257815	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	20	960.000,00
RS	431350	OSÓRIO	2257815	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	10	480.000,00
RS	431370	PALMEIRA MISSOES	DAS 2235323	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	E	10	480.000,00
RS	431390	PANAMBI	2254956	HOSPITAL PANAMBI	M	5	240.000,00
RS	431405	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
RS	431405	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	E	16	768.000,00
RS	431405	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	E	12	576.000,00
RS	431405	PAROBE	2227762	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	E	5	240.000,00

RS	431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988	E	10	480.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988	E	15	720.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2246988	E	10	480.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO	2246929	E	23	1.104.000,00
RS	431440	PELOTAS	HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL	2252694	M	1	48.000,00
RS	431440	PELOTAS	HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL	2252694	M	10	480.000,00
RS	431440	PELOTAS	HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL	2252694	M	2	96.000,00
RS	431440	PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	2253054	M	6	288.000,00
RS	431440	PELOTAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	2252295	M	10	480.000,00
RS	431440	PELOTAS	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	2253046	M	3	144.000,00
RS	431440	PELOTAS	UCPEL HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	2253046	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	M	5	240.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	M	16	768.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	M	14	672.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	2693801	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	2237261	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLINICAS	2237601	M	85	4.080.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DE CLINICAS	2237601	M	50	2.400.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	2237598	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL INDEPENDENCIA	7092571	M	20	960.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL INDEPENDENCIA	7092571	M	8	384.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL PORTO ALEGRE	5026253	M	12	576.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	7513151	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	7513151	M	10	480.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	2262568	M	7	336.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	2237849	M	24	1.152.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	2237253	M	54	2.592.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	2237253	M	10	480.000,00
RS	431530	QUARAI	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	2248247	M	5	240.000,00
RS	431560	RIO GRANDE	HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JR	2707675	E	10	480.000,00
RS	431560	RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	2232995	E	10	480.000,00

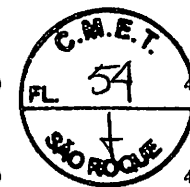


RS	431560	RIO GRANDE	2232995	SANTA CASA DO RIO GRANDE	E	10	680.000,00
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	E	3	144.000,00
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	2248239	HOSPITAL AUXILIADORA	E	5	240.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	HOSPITAL ANA NERY	M	5	240.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	M	10	480.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	HOSPITAL SANTA CRUZ	M	5	240.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	E	10	480.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	E	8	384.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	9575936	HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	E	15	720.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	2244306	HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	2244306	HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	2244306	HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
RS	431710	SANTANA LIVRAMENTO	DO 2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	4	192.000,00
RS	431710	SANTANA LIVRAMENTO	DO 2248220	SANTA CASA DE MISERICORDIA	M	6	288.000,00
RS	431740	SANTAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTAGO	E	10	480.000,00
RS	431740	SANTAGO	2244357	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTAGO	E	16	768.000,00
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	E	10	480.000,00
RS	431750	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	E	5	240.000,00
RS	431750	SANTO ANGELO	2259907	HOSPITAL SANTO ANGELO	E	9	432.000,00
RS	431800	SÃO BORJA	2248298	HOSPITAL IVAN GOULART	M	10	480.000,00
RS	431830	SÃO GABRIEL	2248204	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	E	10	480.000,00
RS	431840	SÃO JERONIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	E	2	96.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	M	4	192.000,00
RS	431840	SÃO JERONIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	E	10	480.000,00
RS	431840	SÃO JERONIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	E	3	144.000,00

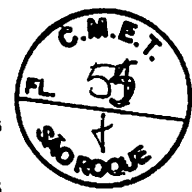




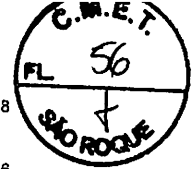
RS	431840	SÃO JERÔNIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	E	2	96.000,00
RS	431840	SÃO JERÔNIMO	6424236	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	E	3	144.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	M	16	768.000,00
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	2232022	HOSPITAL CENTENARIO	M	2	96.000,00
RS	431990	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	E	5	240.000,00
RS	431990	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	E	20	960.000,00
RS	431990	SAPIRANGA	2232154	HOSPITAL SAPIRANGA	E	5	240.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	M	2	96.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	M	7	336.000,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	2232162	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAPUCAIA DO SUL	M	20	960.000,00
RS	432080	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	E	4	192.000,00
RS	432080	SOLEDADE	2246961	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	E	6	288.000,00
RS	432120	TAQUARA	2227932	HOSPITAL BOM JESUS	E	6	288.000,00
RS	432120	TAQUARA	2227932	HOSPITAL BOM JESUS	E	15	720.000,00
RS	432120	TAQUARA	2227932	HOSPITAL BOM JESUS	E	5	240.000,00
RS	432130	TAQUARI	9563873	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
RS	432140	TENENTE PORTELA	5384117	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	E	5	240.000,00
RS	432150	TORRES	2707950	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	E	5	240.000,00
RS	432160	TRAMANDAI	2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	E	5	240.000,00
RS	432160	TRAMANDAI	2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	E	6	288.000,00
RS	432160	TRAMANDAI	2793008	HOSPITAL TRAMANDAI	E	5	240.000,00
RS	432180	TRÉS DE MAIO	2250837	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	5	240.000,00
RS	432240	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE URUGUAIANA	E	8	384.000,00
RS	432240	URUGUAIANA	2248190	SANTA CASA DE URUGUAIANA	E	2	96.000,00
RS	432250	VACARIA	2241048	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	M	8	384.000,00
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	2236370	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	M	8	384.000,00
RS	432300	VIAMÃO	5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	E	10	480.000,00
RS	432300	VIAMÃO	5223962	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	E	5	240.000,00
RS	Total					1.538	73.824.000,00
SC	420140	ARARANGUA	2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	E	10	480.000,00
SC	420140	ARARANGUA	2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	E	10	480.000,00



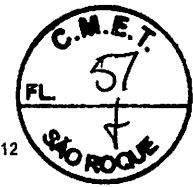
SC	420140	ARARANGUA	2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	E	10	480.000,00
SC	420140	ARARANGUA	2691515	IMAS HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUA DEPUTADO AFFONSO GUIZZO	E	10	480.000,00
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	M	10	480.000,00
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	6854729	HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	M	11	528.000,00
SC	420230	BIGUAÇU	7486586	HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	M	10	480.000,00
SC	420240	BLUMENAU	2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	M	16	768.000,00
SC	420240	BLUMENAU	2558246	HOSPITAL SANTA ISABEL	M	25	1.200.000,00
SC	420240	BLUMENAU	2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	20	960.000,00
SC	420280	BRUSQUE	2522411	HOSPITAL AZAMBUJA	M	22	1.056.000,00
SC	420300	CACADOR	2301830	HOSPITAL MAICE	E	10	480.000,00
SC	420300	CACADOR	2301830	HOSPITAL MAICE	E	2	96.000,00
SC	420300	CACADOR	2301830	HOSPITAL MAICÉ	E	8	384.000,00
SC	420360	CAMPOS NOVOS	2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	E	10	480.000,00
SC	420380	CANOINHAS	2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	M	5	240.000,00
SC	420380	CANOINHAS	2491249	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	M	5	240.000,00
SC	420420	CHAPECO	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	M	35	1.680.000,00
SC	420420	CHAPECO	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	M	5	240.000,00
SC	420420	CHAPECO	2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	M	40	1.920.000,00
SC	420430	CONCORDIA	2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	5	240.000,00
SC	420430	CONCORDIA	2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	10	480.000,00
SC	420430	CONCORDIA	2303892	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	1	48.000,00
SC	420460	CRICIUMA	451126	HOSPITAL DE RETAGUARDA RIO MAINA	M	20	960.000,00
SC	420460	CRICIUMA	2758164	HOSPITAL SAO JOSE	M	15	720.000,00
SC	420460	CRICIUMA	2758164	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
SC	420460	CRICIUMA	2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	M	10	480.000,00
SC	420480	CURITIBANOS	2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	E	6	288.000,00
SC	420480	CURITIBANOS	2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	E	3	144.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	19305	HOSPITAL DE FLORIANOPOLIS	E	15	720.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	19305	HOSPITAL DE FLORIANOPOLIS	E	10	480.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	19305	HOSPITAL DE FLORIANOPOLIS	E	10	480.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2691841	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	E	14	672.000,00



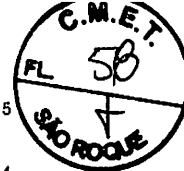
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2664879	HOSPITAL NEREU RAMOS	E	6	288.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2664879	HOSPITAL NEREU RAMOS	E	5	240.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	E	10	480.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	E	6	288.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	3157245	HOSPITAL UNIV PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SAO THIAGO	E	2	96.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	19402	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	M	10	480.000,00
SC	420590	GASPAR	2691485	HOSPITAL DE GASPAR	M	20	960.000,00
SC	420690	IBIRAMA	2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	E	10	480.000,00
SC	420690	IBIRAMA	2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	E	10	480.000,00
SC	420690	IBIRAMA	2691884	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	E	10	480.000,00
SC	420700	IÇARA	2420015	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	E	10	480.000,00
SC	420730	IMBITUBA	2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	E	10	480.000,00
SC	420750	INDAIAL	2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	M	10	480.000,00
SC	420750	INDAIAL	2521873	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	M	10	480.000,00
SC	420820	ITAJAI	2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	5	240.000,00
SC	420820	ITAJAI	2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	15	720.000,00
SC	420820	ITAJAI	2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	45	2.160.000,00
SC	420820	ITAJAI	2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	10	480.000,00
SC	420820	ITAJAI	2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	M	5	240.000,00
SC	420850	ITUPORANGA	2377829	HOSPITAL BOM JESUS	E	1	48.000,00
SC	420850	ITUPORANGA	2377829	HOSPITAL BOM JESUS	E	5	240.000,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	HOSPITAL JARAGUA	M	5	240.000,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306336	HOSPITAL SÃO JOSÉ	M	10	480.000,00
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	2306344	HOSPITAL JARAGUA	M	5	240.000,00
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	2306336	HOSPITAL SAO JOSE	M	10	480.000,00
SC	420900	JOACABA	2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	E	6	288.000,00
SC	420900	JOACABA	2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	E	4	192.000,00
SC	420900	JOACABA	2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	E	5	240.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2521296	HOSPITAL BETHESDA	M	8	384.000,00



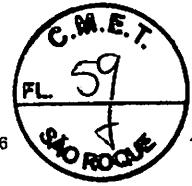
SC	420910	JOINVILLE	2521296	HOSPITAL BETHESDA	M	18	864.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2521296	HOSPITAL BETHESDA	M	16	768.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	M	13	624.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	M	20	960.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	M	12	576.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436469	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	M	10	480.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436450	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	M	13	624.000,00
SC	420910	JOINVILLE	2436450	HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT	M	27	1.296.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	E	11	528.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	M	9	432.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	M	7	336.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	M	9	432.000,00
SC	420930	LAGES	2504332	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS	E	9	432.000,00
SC	420930	LAGES	2662914	HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	M	10	480.000,00
SC	420930	LAGES	2504316	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	M	8	384.000,00
SC	420930	LAGES	2504316	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	M	10	480.000,00
SC	420940	LAGUNA	2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	M	10	480.000,00
SC	421010	MAFRA	2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	E	14	672.000,00
SC	421010	MAFRA	2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	E	10	480.000,00
SC	421150	NOVA TRENTO	2778831	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	M	5	240.000,00
SC	421150	NOVA TRENTO	2778831	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	M	10	480.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	M	5	240.000,00
SC	421500	RIO NEGRINHO	2521695	HOSPITAL RIO NEGRINHO	M	10	480.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	M	10	480.000,00
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2521792	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	M	5	240.000,00
SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	2418967	HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	M	10	480.000,00
SC	421660	SÃO JOSÉ	2555646	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES	E	14	672.000,00
SC	421720	SAO MIGUEL DO OESTE	6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	E	2	96.000,00
SC	421720	SÃO MIGUEL DO	6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	E	6	288.000,00



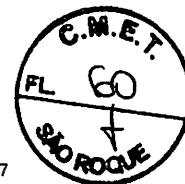
OESTE									
SC	421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	E	12		576.000,00	
SC	421660	SÃO JOSÉ	2555646	HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES	E	19		912.000,00	
SC	421660	SÃO JOSÉ	2302969	ICSC	E	9		432.000,00	
SC	421660	SÃO JOSÉ	2302969	ICSC	E	5		240.000,00	
SC	421770	SOMBRIO	2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	E	10		480.000,00	
SC	421820	TIMBO	2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	E	29		1.392.000,00	
SC	421870	TUBARÃO	2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	E	10		480.000,00	
SC	421930	VIDEIRA	2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	E	10		480.000,00	
SC	421950	XANXERE	2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	E	10		480.000,00	
SC	421950	XANXERE	2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	E	6		288.000,00	
SC	421950	XANXERE	2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	E	4		192.000,00	
SC Total						1.108		53.184.000,0	
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	E	10		480.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	E	5		240.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	E	10		480.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2283	HOSPITAL DE CIRURGIA	E	5		240.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2816210	HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO	E	16		768.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2816210	HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO	E	12		576.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2232	HOSPITAL SANTA IZABEL	M	8		384.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2275	HOSPITAL SAO JOSE	M	6		288.000,00	
SE	280030	ARACAJU	2534	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE HUSE	M	5		240.000,00	
SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSE FONTES	E	8		384.000,00	
SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSE FONTES	E	7		336.000,00	
SE	280210	ESTANCIA	6901743	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA JESSE FONTES	E	3		144.000,00	
SE	280350	LAGARTO	2421518	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	E	10		480.000,00	
SE	280350	LAGARTO	2421518	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	E	10		480.000,00	
SE	280350	LAGARTO	6568343	HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	E	13		624.000,00	
SE	280350	LAGARTO	6568343	HOSPITAL UNIV MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	E	7		336.000,00	
SE Total						135		6.480.000,00	



SP	350010	ADAMANTINA	2077647	SANTA CASA DE ADAMANTINA	M	5	240.000,00
SP	350010	ADAMANTINA	2077647	SANTA CASA DE ADAMANTINA	M	4	192.000,00
SP	350160	AMERICANA	2058790	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI	M	10	480.000,00
SP	350160	AMERICANA	2058790	HOSPITAL MUNICIPAL DR WALDEMAR TEBALDI	M	10	480.000,00
SP	350170	AMERICO BRASILIENSE	6164366	HOSPITAL ESTADUAL AMERICO BRASILIENSE	E	20	960.000,00
SP	350190	AMPARO	2078848	SANTA CASA ANNA CINTRA	M	11	528.000,00
SP	350190	AMPARO	2078848	SANTA CASA ANNA CINTRA	M	9	432.000,00
SP	350210	ANDRADINA	2082691	SANTA CASA DE ANDRADINA	E	10	480.000,00
SP	350250	APARECIDA	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	E	10	480.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	E	19	912.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	E	6	288.000,00
SP	350280	ARAÇATUBA	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	E	10	480.000,00
SP	350320	ARARAQUARA	2082527	SANTA CASA DE ARARAQUARA	M	10	480.000,00
SP	350330	ARARAS	2081253	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	M	5	240.000,00
SP	350330	ARARAS	2081253	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	M	5	240.000,00
SP	350330	ARARAS	2081253	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	M	15	720.000,00
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	9208127	INSTITUTO MEDIZIN DE SAUDE IMEDIS	M	5	240.000,00
SP	350390	ARUJA	6628842	PAM POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO BARRETO COVID 19	M	10	480.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	10	480.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	6	288.000,00
SP	350400	ASSIS	2083094	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	E	4	192.000,00
SP	350400	ASSIS	2081083	SANTA CASA DE ASSIS	M	10	480.000,00
SP	350450	AVARE	2083604	SANTA CASA DE AVARE	M	1	48.000,00
SP	350450	AVARÉ	2083604	SANTA CASA DE AVARE	M	10	480.000,00
SP	350450	AVARÉ	2083604	SANTA CASA DE AVARE	M	4	192.000,00
SP	350550	BARRETOS	9662561	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	M	36	1.728.000,00
SP	350550	BARRETOS	9662561	HOSPITAL DE AMOR NOSSA SENHORA	M	16	768.000,00
SP	350570	BARUERI	6095666	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	M	46	2.208.000,00
SP	350570	BARUERI	6095666	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARUERI DR FRANCISCO MORAN	M	6	288.000,00
SP	350590	BATATAIS	2082853	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATATAIS	M	2	96.000,00
SP	350590	BATATAIS	2082853	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATATAIS	M	7	336.000,00

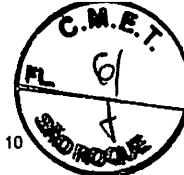


SP	350600	BAURU	2790602	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	E	36	1.728.000,00
SP	350600	BAURU	213527	HOSPITAL ESTADUAL DE CAMPANHA COVID 19 BAURU	M	10	480.000,00
SP	350635	BERTIOGA	2083272	HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	M	5	240.000,00
SP	350635	BERTIOGA	2083272	HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA	M	5	240.000,00
SP	350650	BIRIGUI	2078252	SANTA CASA DE BIRIGUI	M	10	480.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	E	6	288.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	E	24	1.152.000,00
SP	350750	BOTUCATU	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	E	10	480.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	E	3	144.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	E	6	288.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	E	10	480.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2688433	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	M	17	816.000,00
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2688433	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	M	6	288.000,00
SP	350850	CAÇAPAVA	2024756	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA AJUDA	M	5	240.000,00
SP	350900	CAIEIRAS	6817203	HOSPITAL DE CLINICAS CAIEIRAS	M	5	240.000,00
SP	350940	CAJURU	2023016	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	M	3	144.000,00
SP	350940	CAJURU	2023016	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	M	6	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081946	CASA DE SAUDE	M	14	672.000,00
SP	350950	CAMPINAS	6053858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	M	40	1.920.000,00
SP	350950	CAMPINAS	6053858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	M	15	720.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	6	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	6	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	5	240.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2082128	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	M	4	192.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2082128	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	M	6	288.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2022648	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	M	10	480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2022648	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE	M	10	480.000,00

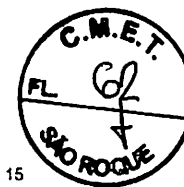


CAMPINAS

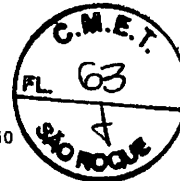
SP	350950	CAMPINAS	2022648	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	M	7	336.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2811626	HOSPITAL METROPOLITANO CAMPINAS	M	15	720.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	24	1.152.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	10	480.000,00
SP	350960	CAMPO PAULISTA	LIMPO 2087219	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPO LIMPO PAULISTA	M	10	480.000,00
SP	351020	CAPAO BONITO	2079097	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	M	5	240.000,00
SP	351020	CAPAO BONITO	2079097	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	M	5	240.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	7	336.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	6	288.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	6	288.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	CASA DE SAUDE STELLA MARIS	M	1	48.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	92894	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	E	30	1.440.000,00
SP	351050	CARAGUATATUBA	92894	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE	E	10	480.000,00
SP	351060	CARAPICUIBA	2792168	HOSPITAL GERAL DE CARAPICUIBA	E	20	960.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	E	4	192.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	E	3	144.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	E	13	624.000,00
SP	351110	CATANDUVA	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	E	15	720.000,00
SP	351200	COLINA	2095912	HOSPITAL JOSE VENANCIO	M	10	480.000,00
SP	351280	COSMÓPOLIS	9639659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS	M	5	240.000,00
SP	351300	COTIA	2792141	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	E	10	480.000,00
SP	351300	COTIA	2792141	HOSPITAL REGIONAL DE COTIA	E	20	960.000,00
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA	M	10	480.000,00
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA	M	4	192.000,00
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	SANTA CASA	M	12	576.000,00
SP	351350	CUBATÃO	2078473	HOSPITAL DR LUIZ CAMARGO DA FONSECA E SILVA	M	10	480.000,00
SP	351380	DIADEMA	2084163	HOSPITAL ESTADUAL DE DIADEMA HOSPITAL SERRARIA	E	10	480.000,00
SP	351380	DIADEMA	2080028	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	M	20	960.000,00
SP	351380	DIADEMA	2080028	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	M	20	960.000,00
SP	351440	DRACENA	2750988	SANTA CASA DE DRACENA	M	10	480.000,00



SP	351440	DRACENA	2750988	SANTA CASA DE DRACENA	M	10	480.000,00
SP	351500	EMBU DAS ARTES	2079011	HOSPITAL LEITO IRMA ANETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO	M	5	240.000,00
SP	351500	EMBU DAS ARTES	2079011	HOSPITAL LEITO IRMA ANETTE MARLENE FERNANDES DE MELLO	M	5	240.000,00
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2751623	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	M	5	240.000,00
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2751623	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	M	5	240.000,00
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	E	4	192.000,00
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	E	6	288.000,00
SP	351570	FERRAZ VASCONCELOS	DE 2080079	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	E	16	768.000,00
SP	351570	FERRAZ VASCONCELOS	DE 2080079	HOSPITAL DR OSIRIS FLORINDO COELHO FERRAZ DE VASCONCELOS	E	10	480.000,00
SP	351620	FRANCA	502138	HOSPITAL ESTADUAL COVID19 FRANCA	E	15	720.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	16	768.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	30	1.440.000,00
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	7	336.000,00
SP	351630	FRANCISCO MORATO	3028399	HOSPITAL ESTADUAL PROF CARLOS DA SILVA LACAZ FCO MORATO	E	10	480.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	6878687	HOSPITAL ESTADUAL DR ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO	E	10	480.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	6878687	HOSPITAL ESTADUAL DR ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO	E	10	480.000,00
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	2798220	HOSPITAL PREVINA	M	27	1.296.000,00
SP	351670	GARCA	9680500	AHBB	M	6	288.000,00
SP	351670	GARCA	9680500	AHBB	M	4	192.000,00
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	M	15	720.000,00
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	M	10	480.000,00
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	M	7	336.000,00
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	M	3	144.000,00
SP	351870	GUARUJA	2754843	HOSPITAL SANTO AMARO	M	10	480.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2079410	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	E	9	432.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2079410	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	E	18	864.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2079410	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	E	10	480.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2082861	HOSP MUNICIPAL DE URGENCIAS HMU	M	22	1.056.000,00



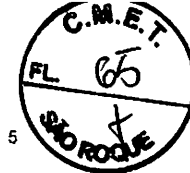
SP	351880	GUARULHOS	2080338	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	E	15	720.000,00
SP	351880	GUARULHOS	2080338	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS PROF DR WALDEMAR DE CARVALHO	E	25	1.200.000,00
SP	351907	HORTOLÂNDIA	2087715	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL GOVERNADOR MARIO COVAS	M	7	336.000,00
SP	351960	IBITINGA	2082640	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	M	5	240.000,00
SP	352010	IGARAPAVA	2079348	SANTA CASA DE IGARAPAVA	M	10	480.000,00
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	E	6	288.000,00
SP	352040	ILHABELA	2747871	HOSPITAL MUNICIPAL GOV MARIO COVAS JR	M	6	288.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	M	10	480.000,00
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	M	10	480.000,00
SP	352130	IPUA	2080451	SANTA CASA DE IPUA	M	15	720.000,00
SP	352210	ITANHAEM	2087804	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	E	8	384.000,00
SP	352210	ITANHAEM	2087804	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN DE ITANHAEM	E	12	576.000,00
SP	352220	ITAPECERICA SERRA	DA 2792176	HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA	E	10	480.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	3139050	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	M	4	192.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	3139050	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	M	5	240.000,00
SP	352230	ITAPETININGA	3139050	HOSPITAL DR LEO ORSI BERNARDES ITAPETININGA	M	1	48.000,00
SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	M	10	480.000,00
SP	352240	ITAPEVA	2027186	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	M	5	240.000,00
SP	352250	ITAPEVI	2078104	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	E	5	240.000,00
SP	352250	ITAPEVI	2078104	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	E	15	720.000,00
SP	352260	ITAPIRA	2081091	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA	M	1	48.000,00
SP	352260	ITAPIRA	2081091	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA	M	15	720.000,00
SP	352270	ITÁPOLIS	2079836	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS	M	5	240.000,00
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	2078562	HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUECETUBA	E	20	960.000,00
SP	352340	ITATIBA	2023709	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	M	10	480.000,00
SP	352340	ITATIBA	2023709	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	M	12	576.000,00
SP	352390	ITU	2092298	SANTA CASA DE ITU	M	10	480.000,00
SP	352400	ITUPEVA	2078538	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	M	4	192.000,00
SP	352400	ITUPEVA	2078538	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	M	6	288.000,00



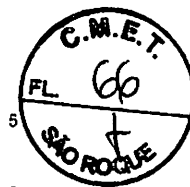
SP	352410	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	M	10	480.000,00
SP	352410	ITUVERAVA	2751704	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	M	5	240.000,00
SP	352430	JABOTICABAL	2025477	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	M	3	144.000,00
SP	352430	JABOTICABAL	2025477	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	M	10	480.000,00
SP	352440	JACAREI	2085194	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	4	192.000,00
SP	352440	JACAREI	2096412	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	M	6	288.000,00
SP	352440	JACAREI	2096412	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	M	6	288.000,00
SP	352450	JACI	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	E	10	480.000,00
SP	352470	JAGUARIUNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	10	480.000,00
SP	352470	JAGUARIÚNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	6	288.000,00
SP	352470	JAGUARIÚNA	2023474	HOSPITAL MUNICIPAL WALTER FERRARI	M	9	432.000,00
SP	352480	JALES	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	E	9	432.000,00
SP	352480	JALES	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	E	1	48.000,00
SP	352530	JAU	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	E	9	432.000,00
SP	352530	JAU	2791722	SANTA CASA DE JAU	M	28	1.344.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	M	29	1.392.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	M	17	816.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	21	1.008.000,00
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	M	5	240.000,00
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	M	10	480.000,00
SP	352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	M	5	240.000,00
SP	352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	M	5	240.000,00
SP	352670	LEME	2078074	SANTA CASA DE LEME	M	8	384.000,00
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	M	7	336.000,00
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	M	2	96.000,00
SP	352680	LENÇOIS PAULISTA	2077582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	M	6	288.000,00
SP	352690	LIMEIRA	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	M	5	240.000,00
SP	352690	LIMEIRA	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	M	9	432.000,00
SP	352690	LIMEIRA	2087103	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	M	13	624.000,00
SP	352690	LIMEIRA	2087103	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	M	16	768.000,00



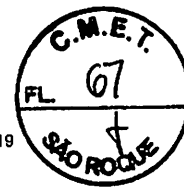
SP	352710	LINS	2758245	SANTA CASA DE LINS	M	10	480.000,00
SP	352710	LINS	2758245	SANTA CASA DE LINS	M	5	240.000,00
SP	352720	LORENA	2087111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	M	18	864.000,00
SP	352730	LOUVEIRA	2079917	SANTA CASA DE LOUVEIRA	M	6	288.000,00
SP	352730	LOUVEIRA	2079917	SANTA CASA DE LOUVEIRA	M	5	240.000,00
SP	352900	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	4	192.000,00
SP	352900	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	10	480.000,00
SP	352900	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	20	960.000,00
SP	352900	MARILIA	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	E	10	480.000,00
SP	352900	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	M	10	480.000,00
SP	352900	MARILIA	5860490	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE MARILIA	M	6	288.000,00
SP	352900	MARILIA	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	M	2	96.000,00
SP	352900	MARILIA	2083116	SANTA CASA DE MARILIA	M	10	480.000,00
SP	352930	MATAO	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	E	8	384.000,00
SP	352930	MATAO	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	E	5	240.000,00
SP	352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	10	480.000,00
SP	352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	30	1.440.000,00
SP	353010	MIRANDOPOLIS	2083019	HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDOPOLIS DR OSWALDO BRANDI FARIA	E	10	480.000,00
SP	353050	MOCOCA	2705222	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	M	10	480.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2084236	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	E	10	480.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2084236	CENTRO ESP EM REABILITACAO DR ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI MOG	E	30	1.440.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	7473702	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	M	40	1.920.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	7473702	HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES PREF WALDEMAR COSTA FILHO	M	26	1.248.000,00
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2080680	HOSPITAL DAS CLINICAS LUZIA DE PINHO MELO MOGI DAS CRUZES	E	28	1.344.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	M	5	240.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	M	10	480.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	2096498	HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS	M	2	96.000,00
SP	353070	MOGI GUACU	2096463	SANTA CASA DE MOGI GUACU	M	10	480.000,00
SP	353080	MOGI MIRIM	2088193	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORD DE MOGI MIRIM MOGI MIRIM	M	14	672.000,00
SP	353130	MONTE ALTO	2028204	SANTA CASA DE MONTE ALTO	M	3	144.000,00



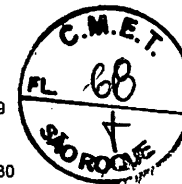
SP	353130	MONTE ALTO	2028204	SANTA CASA DE MONTE ALTO	M	5	240.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	M	5	240.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	M	5	240.000,00
SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	M	6	288.000,00
SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	M	4	192.000,00
SP	353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE OLIMPIA	M	5	240.000,00
SP	353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE OLIMPIA	M	5	240.000,00
SP	353390	OLIMPIA	2082845	SANTA CASA DE OLIMPIA	M	5	240.000,00
SP	353440	OSASCO	8028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	22	1.056.000,00
SP	353440	OSASCO	8028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	10	480.000,00
SP	353440	OSASCO	8052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	E	10	480.000,00
SP	353440	OSASCO	8052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	E	10	480.000,00
SP	353440	OSASCO	8052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	E	10	480.000,00
SP	353440	OSASCO	8052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO	E	20	960.000,00
SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	M	6	288.000,00
SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	M	4	192.000,00
SP	353470	OURINHOS	4049020	SANTA CASA DE OURINHOS	M	10	480.000,00
SP	353470	OURINHOS	4049020	SANTA CASA DE OURINHOS	M	5	240.000,00
SP	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	M	5	240.000,00
SP	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	2082519	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	M	5	240.000,00
SP	353620	PARIQUERA-AÇU	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	E	5	240.000,00
SP	353620	PARIQUERA-AÇU	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	E	5	240.000,00
SP	353650	PAULINIA	2081059	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	M	4	192.000,00
SP	353650	PAULINIA	2081059	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	M	4	192.000,00
SP	353650	PAULINIA	2081059	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA	M	6	288.000,00
SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	M	5	240.000,00
SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	M	3	144.000,00
SP	353710	PEDREIRA	2078422	FUNBEPE PEDREIRA	M	10	480.000,00
SP	353710	PEDREIRA	2078422	FUNBEPE PEDREIRA	M	5	240.000,00
SP	353730	PENÁPOLIS	2078503	SANTA CASA DE PENAPOLIS	M	10	480.000,00



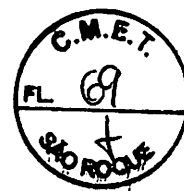
SP	353780	PIEDADE	2083175	SANTA CASA PIEDADE	M	5	240.000,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA	M	2	96.000,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA	M	10	480.000,00
SP	353870	PIRACICABA	2087057	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	M	5	240.000,00
SP	353870	PIRACICABA	2087057	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	M	8	384.000,00
SP	353870	PIRACICABA	9425802	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	E	12	576.000,00
SP	353870	PIRACICABA	9425802	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	E	18	864.000,00
SP	353870	PIRACICABA	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	M	5	240.000,00
SP	353870	PIRACICABA	2772310	SANTA CASA DE PIRACICABA	M	5	240.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	M	3	144.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	M	5	240.000,00
SP	354070	PORTO FERREIRA	2082322	HOSPITAL DONA BALBINA	M	5	240.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	2716097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	M	30	1.440.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	2716097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	M	30	1.440.000,00
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	2751038	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO	M	10	480.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	E	20	960.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	E	10	480.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2755130	HOSPITAL DOMINGOS LEONARDO CERAVOLO PRESIDENTE PRUDENTE	E	10	480.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	E	10	480.000,00
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	E	10	480.000,00
SP	354160	PROMISSÃO	2790610	HOSPITAL GERAL PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA DE PROMISSAO	E	10	480.000,00
SP	354220	RANCHARIA	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	E	5	240.000,00
SP	354260	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	5	240.000,00
SP	354260	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	10	480.000,00
SP	354260	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	10	480.000,00
SP	354260	REGISTRO	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	E	10	480.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	E	12	576.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	E	26	1.248.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO	E	21	1.008.000,00



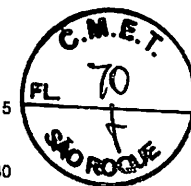
			PRETO				
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	E	19	912.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2080400	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO RIBEIRAO PRETO	M	8	384.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2080400	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO RIBEIRÃO PRETO	M	2	96.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2081164	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	M	3	144.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2081164	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	M	10	480.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2081164	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	M	21	1.008.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	5171946	HOSPITAL SAO LUCAS RIBEIRANIA	M	5	240.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2084414	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	M	4	192.000,00
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	2084414	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	M	10	480.000,00
SP	354390	RIO CLARO	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	M	10	480.000,00
SP	354390	RIO CLARO	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	M	8	384.000,00
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	2766167	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO RIO DAS PEDRAS	M	5	240.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	HOSPITAL SANTA BARBARA	M	10	480.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	HOSPITAL SANTA BARBARA	M	15	720.000,00
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2079232	HOSPITAL SANTA BARBARA	M	5	240.000,00
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2084058	SANTA CASA MISER STACRUZ RIO PARDO	M	5	240.000,00
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	2093332	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	M	10	480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	M	20	960.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	M	32	1.536.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	M	10	480.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	8923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	M	70	3.360.000,00
SP	354780	SANTO ANDRE	2080273	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	E	13	624.000,00
SP	354850	SANTOS	6998704	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	M	20	960.000,00
SP	354850	SANTOS	6998704	COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES	M	20	960.000,00
SP	354850	SANTOS	104795	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL VITORIA	M	40	1.920.000,00
SP	354850	SANTOS	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	E	19	912.000,00
SP	354850	SANTOS	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	E	10	480.000,00



SP	354850	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	M	9	432.000,00
SP	354850	SANTOS	2025752	SANTA CASA DE SANTOS	M	30	1.440.000,00
SP	354850	SANTOS	2698471	SECAO HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR DOMINGUES PINTO	M	13	624.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105767	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL ANCHIETA	M	19	912.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105767	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL ANCHIETA	M	10	480.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105767	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL ANCHIETA	M	1	48.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105759	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DE URGENCIA	M	10	480.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105759	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DE URGENCIA	M	70	3.360.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	105759	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DE URGENCIA	M	9	432.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	7373465	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	M	30	1.440.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	7373465	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	M	20	960.000,00
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2069776	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL	M	19	912.000,00
SP	354880	SAO CAETANO SUL	2082594	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	M	40	1.920.000,00
SP	354880	SAO CAETANO SUL	2082594	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL	M	10	480.000,00
SP	354880	SAO CAETANO SUL	6938361	HOSPITAL SÃO CAETANO	M	30	1.440.000,00
SP	354890	SAO CARLOS	5586348	HOSPITAL UNIVERST DA UFSCAR PROF DR HORACIO C PANEUCCI	M	4	192.000,00
SP	354890	SAO CARLOS	2080931	SANTA CASA DE SAO CARLOS	M	16	768.000,00
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2084228	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	M	10	480.000,00
SP	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	E	10	480.000,00
SP	354970	SAO JOSE DO PARDO	2080923	HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00
SP	354970	SAO JOSE DO PARDO	2080923	HOSPITAL SAO VICENTE	M	5	240.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	E	49	2.352.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	E	30	1.440.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	E	20	960.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO PRETO	6236596	HOSPITAL ESTADUAL JOAO PAULO II SAO JOSE DO RIO PRETO	E	8	384.000,00
SP	354980	SAO JOSE DO PRETO	2798298	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	M	12	576.000,00

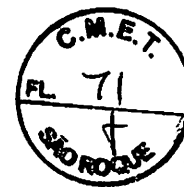


SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2798298	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	M	36	1.728.000,00
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS	E	10	480.000,00
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	E	6	288.000,00
SP	355010	SÃO MANUEL	2080443	HOSPITAL DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	M	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	158119	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	M	6	288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	158119	COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOROCABANA	M	6	288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	E	8	384.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	E	15	720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	E	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	E	130	6.240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	E	21	1.008.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	E	19	912.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2075962	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	5420938	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	M	30	1.440.000,00
SP	355030	SAO PAULO	5420938	HOSP MUN CARMEN PRUDENTE	M	18	864.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080346	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	M	4	192.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080346	HOSP MUN DR CARMINO CARICCHIO	M	6	288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2084473	HOSP MUN DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEA	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2084473	HOSP MUN DR IGNACIO PROENCA DE GOUVEA	M	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2786680	HOSP MUN FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7711980	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	M	8	384.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7711980	HOSP MUN GILSON DE CASSIA MARQUES DE CARVALHO	M	35	1.680.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2081970	HOSP MUN JABAQUARA ARTUR RIBEIRO DE SABOYA	M	33	1.584.000,00
SP	355030	SAO PAULO	9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	M	165	7.920.000,00
SP	355030	SAO PAULO	9465464	HOSP MUN JOSANIAS CASTANHA BRAGA	M	4	192.000,00



SP	355030	SAO PAULO	5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM	M	15	720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM	M	30	1.440.000,00
SP	355030	SAO PAULO	5718368	HOSP MUN M BOI MIRIM	M	110	5.280.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2079186	HOSP MUN MAT ESC DR MARIO DE MORAES A SILVA	M	7	336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2075717	HOSP MUN MATERNIDADE PROFESSOR MARIO DEGNI	M	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077450	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	M	70	3.360.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077450	HOSP MUN PIRITUBA JOSE SOARES HUNGRIA	M	1	48.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077639	HOSP MUN PROF DR WALDOMIRO DE PAULA	M	1	48.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077639	HOSP MUN PROF DR WALDOMIRO DE PAULA	M	59	2.832.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2082829	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	M	4	192.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2082829	HOSP MUN PROFESSOR DOUTOR ALIPIO CORREA NETTO	M	6	288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	90	4.320.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	6	288.000,00
SP	355030	SAO PAULO	3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	3212130	HOSP MUN VER JOSE STOROPOLLI	M	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080494	HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7992890	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO	M	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7992890	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO	M	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091585	HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOEMBA SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077426	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAUL	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077426	HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA ORG SOCIAL SECONCI SAO PAUL	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2066092	HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077493	HOSPITAL GERAL DE SAO MATEUS SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077493	HOSPITAL GERAL DE SAO MATEUS SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688573	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688573	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA SAO PAULO	E	14	672.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	9	432.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	25	1.200.000,00

PANGELLA SAO PAULO



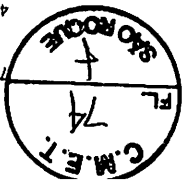
SP	355030	SAO PAULO	2091755	HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO DR JOSE PANGELLA SAO PAULO	E	11	528.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077671	HOSPITAL GERAL DO GRAJAU PROF LIBER JOHN ALPHONSE DI DIO SP	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2079240	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2079240	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2079240	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA GUAIANASES SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077620	HOSPITAL GERAL SANTA MARCELINA DE ITAIM PAULISTA SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2066572	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	E	8	384.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2066572	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2082225	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPAS SAO PAULO	E	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2082225	HOSPITAL KATIA DE SOUZA RODRIGUES TAIPAS SAO PAULO	E	11	528.000,00
SP	355030	SAO PAULO	102075	HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA SANTA DULCE DOS POBRES	M	70	3.360.000,00
SP	355030	SAO PAULO	102105	HOSPITAL MUNICIPAL BRASILANDIA	M	222	10.656.000,00
SP	355030	SAO PAULO	158100	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	M	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	161438	HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	M	140	6.720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	161438	HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7252455	HOSPITAL PROFESSORA LYDIA STOROPOLI	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	E	11	528.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	E	7	336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2079445	HOSPITAL SANTA ISABEL	M	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	E	35	1.680.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	E	44	2.112.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2076896	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	M	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	E	54	2.592.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	E	19	912.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	E	7	336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	E	23	1.104.000,00



SP	355030	SAO PAULO	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2028840	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	E	50	2.400.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2028840	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2028840	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	E	7	336.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2028840	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	E	3	144.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	E	52	2.496.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	E	10	480.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077523	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	E	15	720.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2077523	UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL II HOSPITAL IPIRANGA SP	E	3	144.000,00
SP	355030	SAO PAULO	7992890	UNIDADE DE INTERNACAO COVID HOSPITAL DIA CAPELA DO SOCORRO	M	5	240.000,00
SP	355040	SÃO PEDRO	2084422	SANTA CASA DE SAO PEDRO	M	10	480.000,00
SP	355060	SAO ROQUE	2082721	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	M	10	480.000,00
SP	355060	SAO ROQUE	9966900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	7	336.000,00
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	2765934	HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO SEBASTIAO	M	20	960.000,00
SP	355100	SAO VICENTE	3021378	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE	M	1	48.000,00
SP	355100	SÃO VICENTE	3021378	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO VICENTE	M	9	432.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	5586348	HOSPITAL UNIVERST DA UFSCAR PROF DR HORACIO C PANEUCCI	M	10	480.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	2080931	SANTA CASA DE SAO CARLOS	M	6	288.000,00
SP	354890	SÃO CARLOS	2080931	SANTA CASA DE SAO CARLOS	M	8	384.000,00
SP	355150	SERRANA	9773657	HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA	E	5	240.000,00
SP	355170	SERTAOZINHO	2084171	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	M	5	240.000,00
SP	355170	SERTAOZINHO	2084171	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	M	5	240.000,00
SP	355210	SOCORRO	2079704	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	M	2	96.000,00
SP	355210	SOCORRO	2079704	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	M	5	240.000,00
SP	355220	SOROCABA	2081695	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	E	8	384.000,00
SP	355220	SOROCABA	2081695	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	E	15	720.000,00
SP	355220	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	E	10	480.000,00



SP	355220	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	E	10	480.000,00
SP	355220	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	E	10	480.000,00
SP	355220	SOROCABA	9491112	HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA	E	10	480.000,00
SP	355220	SOROCABA	2708779	SANTA CASA DE SOROCABA	M	55	2.640.000,00
SP	355240	SUMARE	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	E	6	288.000,00
SP	355240	SUMARE	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	E	5	240.000,00
SP	355240	SUMARE	2083981	HOSPITAL ESTADUAL SUMARE	E	5	240.000,00
SP	355250	SUZANO	473561	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	9	432.000,00
SP	355280	TABOAO DA SERRA	2079828	HOSPITAL GERAL PIRAJUSSARA TABOAO DA SERRA	E	10	480.000,00
SP	355370	TAQUARITINGA	2078295	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	M	5	240.000,00
SP	355380	TAQUARITUBA	2079879	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	M	10	480.000,00
SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	M	5	240.000,00
SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	M	5	240.000,00
SP	355400	TATUI	2079135	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	M	5	240.000,00
SP	355410	TAUBATE	2749319	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	M	10	480.000,00
SP	355410	TAUBATE	2749319	HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	M	20	960.000,00
SP	355410	TAUBATE	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	E	20	960.000,00
SP	355410	TAUBATE	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	E	4	192.000,00
SP	355500	TUPÁ	2080664	SANTA CASA DE TUPA	E	15	720.000,00
SP	355540	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	M	5	240.000,00
SP	355540	UBATUBA	2702193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	M	5	240.000,00
SP	355620	VALINHOS	2097877	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	M	8	384.000,00
SP	355670	VINHEDO	2699915	SANTA CASA DE VINHEDO	M	5	240.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	2	96.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	5	240.000,00
SP	355700	VOTORANTIM	2087618	HOSPITAL MUNICIPAL DE VOTORANTIM	M	7	336.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	E	8	384.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	E	8	384.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	E	2	96.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	E	1	48.000,00
SP Total						6.324	303.552.000



UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	PCEP	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS UTI COVID-19 PEDIÁTRICO (COD 26.13)	VALOR CU MÊS R
TO	170210	ARAQUAÍNA	2755165	HOSPITAL DOM ORIONE DE ARAQUAÍNA	E		15	220.000,00
TO	170210	ARAQUAÍNA	2600536	HOSPITAL REGIONAL DE ARAQUAÍNA	E		10	480.000,00
TO	170210	ARAQUAÍNA	7998864	INSTITUTO SINAI	E		20	960.000,00
TO	170210	ARAQUAÍNA	3663051	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAQUAÍNA	M		10	480.000,00
TO	170210	ARAQUAÍNA	2600536	HOSPITAL REGIONAL DE ARAQUAÍNA	E		7	336.000,00
TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	2468972	HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	E		10	480.000,00
TO	170950	GURUPI	2786109	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	E		21	1.008.000,00
TO	170950	GURUPI	2786109	HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI	E		5	240.000,00
TO	172100	PALMAS	5252849	HOSPITAL ESTADUAL DE COMBATE A COVID 19 HEC	E		10	480.000,00
TO	172100	PALMAS	2786117	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	E		20	960.000,00
TO	172100	PALMAS	2786117	HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES	E		10	480.000,00
TO	172100	PALMAS	2755246	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	E		5	240.000,00
TO	172100	PALMAS	7373120	HOSPITAL PALMAS MEDICAL HPM	M		10	480.000,00
TO	172100	PALMAS	6454283	INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS	M		5	240.000,00
TO	172100	PALMAS	6773907	INTENSICARE IOP	M		5	240.000,00
TO	172100	PALMAS	9268944	UTI HOSPITAL SANTA THEREZA	E		20	960.000,00
TO	171820	PORTO NACIONAL	2786125	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	E		10	480.000,00
TO Total							193	9.264.000,00
Total Geral								24.027
AL	270430	MACEIÓ	9923837	HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA	E		10	480.000,00
AL Total							10	480.000,00
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	6602533	HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA	E		5	240.000,00
BA	292740	SALVADOR	0004278	HOSPITAL MARTA GAO GESTEIRA	M		10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	0005428	INSTITUTO COUTO MAIA	E		10	480.000,00
BA	292740	SALVADOR	9443665	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR HMS	M		7	336.000,00
BA Total							32	1.536.000,00
CE	230180	BARBALHA	2564238	HOSPITAL MATERIDADE SANTO ANTONIO HMSA	M		10	480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	249363	HGCC HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS	E	PCEP	10	480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2526638	SOPAI HOSPITAL INFANTIL	M		10	480.000,00
CE	230440	FORTALEZA	2563681	HIAS HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	E	PCEP	8	384.000,00



CE Total						38	1.824.000,00
DF	530010	BRASILIA	6876617	HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR HCB	E	10	480.000,00
DF Total						10	480.000,00
ES	320120	CACHOEIRO ITAPEMIRIM	DE 2465729	HIFA HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	E	10	480.000,00
ES	320150	COLATINA	2446030	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	M	5	240.000,00
ES	320530	VITORIA	0011800	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	E	7	336.000,00
ES Total						22	1.056.000,00
MA	211130	SÃO LUÍS	2464594	HOSPITAL DE REF EST DE ALTA COMPLEXIDADE DR CARLOS MACIEIRA	E	3	144.000,00
MA Total						3	144.000,00
MG	312160	DIAMANTINA	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	M	10	480.000,00
MG	312230	DIVINÓPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	M	5	240.000,00
MG	312230	DIVINÓPOLIS	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	M	5	240.000,00
MG	314790	PASSOS	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	E	5	240.000,00
MG Total						25	1.200.000,00
MT	510340	CUIABÁ	2495015	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	M	10	480.000,00
MT Total						10	480.000,00
PA	150140	BELEM	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	E	15	720.000,00
PA	150680	SANTAREM	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	E	7	336.000,00
PA Total						22	1.056.000,00
PB	250400	CAMPINA GRANDE	7113692	HOSPITAL MUNICIPAL DR SEVERINO BEZERRA DE CARVALHO	M	6	288.000,00
PB	251080	PATOS	2605481	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE	E	6	288.000,00
PB Total						12	576.000,00
PE	260110	ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	E	5	240.000,00
PE	260960	OLINDA	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	E	5	240.000,00
PE	260960	OLINDA	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	E	5	240.000,00
PE	261160	RECIFE	0000434	IMIP	E	10	480.000,00
PE	261160	RECIFE	0000434	IMIP	E	6	288.000,00
PE	261160	RECIFE	0000477	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	E	6	288.000,00
PE	261160	RECIFE	2427427	HOSPITAL BARAO DE LUCENA	PCEP E	10	480.000,00
PE Total						47	2.256.000,00



PI	221100	TERESINA	2323249	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA	M	9	432.000,00	
PI Total							9	432.000,00
PR	410690	CURITIBA	0015663	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	M	5	240.000,00	
PR	410690	CURITIBA	2384299	COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS	M	5	240.000,00	
PR	411370	LONDRINA	2781859	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DO NORTE DO PARANA	M	5	240.000,00	
PR	411520	MARINGÁ	2594714	SANTA CASA DE MARINGA HOSPITAL E MAT M AUXILIADORA	M	5	240.000,00	
PR Total							20	960.000,00
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2269341	SMS RIO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	M	8	384.000,00	
RJ	330490	SAO GONCALO	2704595	HOSPITAL INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS	M	6	288.000,00	
RJ	330490	SAO GONCALO	2704595	HOSPITAL INFANTIL DARCY SOUZA VARGAS	M	1	48.000,00	
RJ Total							15	720.000,00
RN	240810	NATAL	2654261	HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	PCEP E	5	240.000,00	
RN	240810	NATAL	2654261	HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES	PCEP E	10	480.000,00	
RN Total							15	720.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237253	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	M	5	240.000,00	
RS	431720	SANTA ROSA	2254611	HOSPITAL VIDA SAUDE	M	5	240.000,00	
RS Total							10	480.000,00
SC	420240	BLUMENAU	2558254	HOSPITAL SANTO ANTONIO	M	5	240.000,00	
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2691868	HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO	E	5	240.000,00	
SC	420820	ITAJAÍ	2744937	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	M	6	288.000,00	
SC	420910	JOINVILLE	6048692	HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	M	5	240.000,00	
SC	420930	LAGES	2662914	HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	M	5	240.000,00	
SC	421870	TUBARAO	2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	E	5	240.000,00	
SC Total							31	1.488.000,00
SE	280030	ARACAJU	5714397	MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	E	6	288.000,00	
SE Total							6	288.000,00
SP	350850	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	6	288.000,00	
SP	351620	FRANCA	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	E	5	240.000,00	
SP	352690	LIMEIRA	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	M	4	192.000,00	
SP	354260	REGISTRO	9556095	HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO REGISTRO	E	5	240.000,00	
SP	354780	SANTO ANDRE	0008923	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE DR NEWTON DA COSTA BRANDAO	M	5	240.000,00	



SP	354850	SANTOS	2025752	SANTA CASA DE SANTOS	M	9	432.000,00
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	E	14	672.000,00
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	9491252	DR RUBENS SAVASTANO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	E	5	240.000,00
SP	355030	SAO PAULO	2080583	HOSP MUN TIDE SETUBAL	M	10	480.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2078325	HOSP MUN INFANTIL MENINO JESUS	M	10	480.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2088517	HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP Total						93	4.464.000,00
TO	170210	ARAGUAINA	3663051	HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAINA	M	6	288.000,00
TO Total						6	288.000,00
Total Geral						436	

ANEXO III

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	GESTÃO DO RECURSO	Nº LEITOS UTI COVID-19 ADULTO (CÓD 26.12) "CONVERSÃO"	VALOR CU: MÊS R
MA	211130	SÃO LUIS	2309254	MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO	E	4	192.000,00
MA Total						4	192.000,00
MG	316940	TRÊS PONTAS	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	M	4	192.000,00
MG Total						4	192.000,00
SE	280030	ARACAJU	0002534	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE HUSE	M	5	240.000,00
SE Total						5	240.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	E	30	1.440.000,00
SP	353440	OSASCO	0008052	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMÕES	E	20	960.000,00
SP	354850	SANTOS	2079720	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	E	3	144.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2077574	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SAO PAULO	E	20	960.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2028840	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	E	7	336.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2066572	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	E	8	384.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2091313	HOSPITAL REGIONAL SUL SAO PAULO	E	7	336.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORAÇÃO INCOR SÃO PAULO	E	19	912.000,00
SP	355030	SÃO PAULO	2077485	HOSPITAL SÃO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SÃO PAULO	E	19	912.000,00
SP	355220	SOROCABA	2081695	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	E	5	240.000,00

SP Total	138	6.624.000,00
Total Geral	151	7.248.000,00

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde





ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União


Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
PORTARIA GM/MS Nº 2.425, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Cancela a autorização de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/COVID-19;

Considerando os Ofícios GS nº 2.628/2021 e 2.631/2021, ambos de 13 de setembro de 2021, encaminhado pela Secretaria de Estado da Saúde, que solicita a desautorização de leitos de UTI COVID-19 no Estado de São Paulo; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.138486/2021-11, resolve:

Art. 1º Ficam canceladas as autorizações de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI - COVID-19 Adulto e Pediátrico, dos estabelecimentos descritos nos Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado ao Estado de São Paulo e Municípios, no montante de R\$ 12.624.000,00 (doze milhões e seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde adotará os procedimentos junto aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, para a imediata devolução do recurso financeiro repassado, acrescido da correção monetária prevista em lei, conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

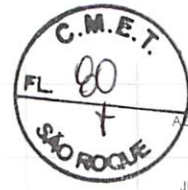
RODRIGO OTÁVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO I

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	GESTÃO	PORTARIA GM/MS DE AUTORIZAÇÃO	OFICIO - SES/SP	LEITOS UTI COVID-19 CANCELADOS ADULTO - CÓD 26.12	COMPETÊNCIA DO CANCELAMENTO
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	2798220	HOSPITAL PREVINA	M	735 DE 19/04/2021	OF GS Nº 2.631/2021	27	SETEMBRO
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/2021	5	SETEMBRO
SP	353440	OSASCO	8028	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	M	1.149 DE 07/06/2021	OF GS Nº 2.631/2021	22	SETEMBRO
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	E	624 DE 06/04/2021	OF GS Nº 2.631/2021	21	SETEMBRO
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIB PRETO	E	735 DE 19/04/2021	OF GS Nº 2.631/2021	1	SETEMBRO
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	105759	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 HOSPITAL DE URGENCIA	M	431 DE 11/03/2021	OF GS Nº 2.631/2021	40	SETEMBRO
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	7373465	HOSPITAL DE CLINICAS MUNICIPAL	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/2021	30	SETEMBRO
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2069776	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL	M	651 DE 30/04/2021	OF GS Nº 2.631/2021	19	SETEMBRO
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	6938361	HOSPITAL SÃO CAETANO	M	1.149 DE 07/06/2021	OF GS Nº 2.631/2021	20	SETEMBRO
SP	354970	SÃO JOSE DO RIO PARDO	2080923	HOSPITAL SÃO VICENTE	M	373 DE 02/03/2021	OF GS Nº 2.631/2021	5	SETEMBRO
SP	355250	SUZANO	473561	HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL	M	1.816 DE 03/08/2021	OF GS Nº 2.631/2021	9	SETEMBRO
TOTAL								199	

ANEXO II

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	GESTÃO	PORTARIA GM/MS DE AUTORIZAÇÃO	PORTARIA GM/MS DE PAGAMENTO	OFICIO - SES/SP	LEITOS UTI COVID-19 CANCELADOS ADULTO - CÓD 26.12	LEITOS UTI COVID-19 CANCELADOS PEDIÁTRICO - CÓD 26.13	MÊS DO CANCELAMENTO	VALOR DO CUSTEIO A SER DEVOLVIDO R\$
SP	350900	CAEIRAS	6817203	HOSPITAL DE CLINICAS CAEIRAS	M	478 DE 17/03/2021	1.059 DE 24/05/2021 11.453 DE 29/06/2021 11.966 DE 13/08/2021 12.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	5		MAIO	960.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081946	CASA DE SAUDE	M	478 DE 17/03/2021	1.966 DE 13/08/2021 12.336	OF GS Nº 2.631/2021	6		JULHO	576.000,00



						DE 14/09/2021						
SP	350950	CAMPINAS	6053858	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDIVALDO ORSI	M	478 DE 17/03/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	10		AGOSTO	480.000,00
SP	350950	CAMPINAS	2081490	HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI CAMPINAS	M	373 DE 02/03/2021	1.966 DE 13/08/2021 2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	4		JULHO	384.000,00
SP	352590	JUNDIAI	2786435	HCSVP HOSPITAL SÃO VICENTE	M	1.816 DE 03/08/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	20		AGOSTO	960.000,00
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA FIEIDADE	M	1.011 DE 20/05/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	7		AGOSTO	336.000,00
SP	352940	MAUA	2082349	HOSPITAL DE CLINICAS DR RADAMES NARDINI	M	478 DE 17/03/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	10		AGOSTO	480.000,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	2716097	COMPLEXO HOSPITALAR IRMA DULCE O S S	M	478 DE 17/03/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	30		AGOSTO	1.440.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	5171946	HOSPITAL SAO LUCAS RIBEIRANIA	M	839 DE 29/4/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	5		AGOSTO	240.000,00
SP	354850	SANTOS	2025752	SANTA CASA DE SANTOS	M	518 DE 23/03/2021	518 DE 23/03/2021 897 DE 05/05/2021 1.059 DE 24/05/2021 1.453 DE 29/06/2021 1.966 DE 13/08/2021 2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.629/2021	15	4	MARÇO	5.472.000,00
SP	355060	SAO ROQUE	9966900	HOSPITAL SAO FRANCISCO	M	1.816 DE 03/08/2021	2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	7		AGOSTO	336.000,00
SP	355070	SAO SEBASTIAO	2765934	HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO SEBASTIAO	M	478 DE 17/03/2021	1.966 DE 13/08/2021 2.336 DE 14/09/2021	OF GS Nº 2.631/2021	10		JULHO	960.000,00
TOTAL									129	4		12.624.000,00

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar

OFÍCIO Nº 777/2022/CGHID/DAHU/SAES/MS

Brasília, 15 de julho de 2022.

Ao Senhor
João Gabriel Vieira
Secretário Municipal de Saúde de São Roque/SP.
Rua São Paulo, nº 966, Taboão, São Roque/SP.
CEP: 18.135-125

C/C:

Ao Senhor
Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo
Prefeito do Município de São Roque/SP.
Rua São Paulo, nº 966, Taboão, São Roque/SP.
CEP: 18.135-125

Assunto: Notificação para devolução de recursos por intempestividade, conforme Portaria de Cancelamento GM/MS nº 2425, de 23 de setembro de 2021.

Referência: NUP/SEI - Processo nº 25000.020331/2022-19.

Senhor Secretário,

1. A presente devolução deve-se a solicitação do gestor local para o cancelamento de nº 7 (sete) Leitos de Unidade Terapia Intensiva-COVID-19, no Hospital São Francisco, CNES nº 9966900, do Município de São Roque/SP, com a Portaria de Autorização GM/MS nº 1816, de 3 de agosto de 2021, conforme determina a Portaria de Cancelamento GM/MS nº 2425, de 23 de setembro de 2021, que indica a devolução do recurso referente ao valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), repassado de acordo com a ordem bancária na data de 28/09/2021.
2. Esclarecemos que o valor do débito foi devidamente atualizado, conforme o art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 71, de 28/11/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, e pela Lei nº 10.522/2002, perfazendo o total de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos), até a data deste Ofício.
3. O prazo para quitação do débito é de **10 (dez) dias** a contar do recebimento do AR dos correios, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 885, de 04 de maio de 2021.
4. Informamos que o Gestor deverá atualizar o valor repassado, desde a data do recebimento em conta até efetivo pagamento, por meio do Sistema Débito – Programa de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União (TCU) disponível no endereço <http://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces> em consonância com o Acórdão nº 1.072/2017, Plenário do Tribunal de Contas da União.

5. Os recursos deverão ser devolvidos à conta do Fundo Nacional de Saúde, por meio da emissão e pagamento de Guia de Recolhimento da União-GRU, cujas orientações para preenchimento encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <http://portalfns.saude.gov.br/servicos/1257-emissao-de-gru>.
6. Para facilitar o preenchimento da GRU, abaixo algumas informações necessárias ao correto preenchimento:



Dados para instruções no preenchimento da GRU:

Unidade Gestora: 257001

Gestão: 00001

Código de Recolhimento:

28852-7 para valores repassados em exercícios anteriores ou

68888-6 para valores repassados no exercício em curso.

Número de referência: 25000.020331/2022-19

CNPJ: nº do CNPJ do Fundo Municipal ou Estadual de Saúde beneficiário da habilitação e receptor do recurso.

Cabe destacar que a orientação para atualização de valor constante no site do FNS indica o preenchimento da opção de aplicação de juros, contudo, esta orientação não se aplica a todos os casos de devolução de recursos. Sendo assim, em consonância com o Acórdão nº 1.072/2017 – Plenário do Tribunal de Contas da União, se o débito for quitado antes da instauração do TCE, o valor devido deverá ser acrescido apenas de atualização monetária.

Logo, nesse momento, não serão aplicados juros no cálculo da devolução da proposta acima descrita. Dessa forma a opção "Aplicar Juros", não deverá ser marcada.

7. Em caso de recolhimento da restituição, deve o notificado encaminhar cópia do respectivo comprovante para o endereço de e-mail: cghid@saude.gov.br, contendo, os números deste ofício, do processo NUP/SEI, bem como extrato da conta bancária e relatório de cálculo (site do TCU), base do pagamento, para comprovação da quitação do débito nos sistemas.

8. Alertamos que a não quitação do débito, importará no subsequente acionamento judicial ou instauração de Tomada de Contas Especial, a ser levada a efeito pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS/MS) e julgada pelo egrégio TCU, além da inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (CADIN), em cumprimento ao disposto na IN-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pela IN-TCU nº 76, de dezembro de 2016, e Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

9. Ademais, solicitamos que informe o nome, endereço, CPF e portaria de nomeação e exoneração do Gestor a época dos fatos (data do fato gerador) para identificação do responsável, sob a possibilidade de responsabilização do gestor atual. Insta salientar que o gestor local do SUS, independentemente de mudança de gestão, é responsável pela prestação de contas dos recursos destinados a apoiar as ações de saúde, conforme Súmula nº 230 do TCU, a qual aborda a questão da corresponsabilidade legalmente prevista entre os gestores:

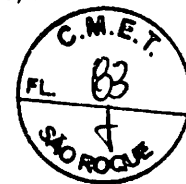
Compete ao prefeito sucessor apresentar a prestação de contas referente aos recursos federais recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito e o prazo para adimplemento dessa obrigação vencer ou estiver vencido durante a gestão do novo mandatário, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar medidas visando ao resguardo do patrimônio público.

10. Por oportuno, quaisquer manifestações de resposta, deverá ser encaminhada aos cuidados de Fernanda Luiza Hamze – Coordenadora-Geral da CGIHD que assina este Ofício, no Endereço SETOR SRTVN, Quadra 701, Lote D, S/N, 3º andar - Edifício PO 700, Bairro Asa Norte, CEP 70719-040, Brasília/DF, e/ou por intermédio do e-mail cghid@saude.gov.br.

11. Por fim, o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa

12. Em caso de dúvidas, estaremos ao inteiro dispor para qualquer tipo de orientação e/ou esclarecimento, pelo contato telefônico 61. 3315-6153, ou e-mails supracitados.

Atenciosamente,



FERNANDA LUIZA HAMZE

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar - CGHID/DAHU/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS

BRUNNO FERREIRA CARRIJO

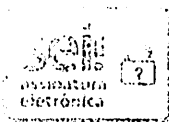
Diretor

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS

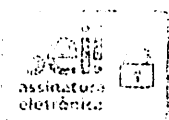
MAÍRA BATISTA BOTELHO

Secretária

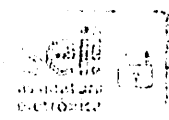
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Hamze**, Coordenador(a)-Geral de Atenção Hospitalar e Internação Domiciliar, em 27/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



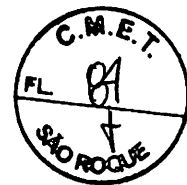
Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo**, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, em 28/07/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Batista Botelho**, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde, em 28/07/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028107464** e o código CRC **8B95D2AD**.



DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis):

Origem(ens) do débito:

Período: 28/09/2021 a 04/08/2022

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor
28/09/2021	D	RS 336.000,00

Saldo do débito em 04/08/2022

RS 369.153,09

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 001) | Resultado da soma do Débito de R\$ 336.000,00 em 28/09/2021 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00 | 336.000,00 |
| 002) | Atualização monetária do valor de R\$ 336.000,00 no período de 28/09/2021 até 04/08/2022, utilizando-se o coeficiente 1,09866989, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 3,87527919, vigente em 04/08/2022, pelo valor do nº índice-IPCA de 3,52724624, em vigor em 28/09/2021 | 369.153,09 |

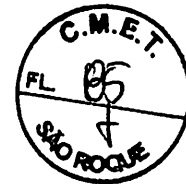
LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 28/09/2021 a 04/08/2022 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000

Débitos considerados até 04/08/2022

Atualização realizada somente até 31/08/2022



DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)



PARECER 255/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 084 de 05 de agosto de 2022, que *Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).*

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 084 de 05 de agosto de 2022, visa a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

Nos termos da justificativa apresentada pelo Poder Executivo, a presente propositura se faz necessária para viabilizar a devolução de recursos ao Ministério da Saúde. Cumpre informar que referidos recursos foram recebidos devido à habilitação de leitos de UTI – Unidades de Terapia Intensiva, exclusivos para pacientes da COVI-19, no Hospital São Francisco, enquanto mantinha contrato com a Administração Pública Municipal. No entanto, com a finalização do contrato em 30/07/2021, os leitos foram desabilitados, já não fazendo jus ao recebimento das verbas. Dessa forma, para manter a adimplência do Município perante o órgão federal, necessária a restituição aos cofres públicos federais.

É o relatório.



A iniciativa legislativa de Projetos de Lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alteração da peça orçamentária referente ao exercício financeiro em curso e serão apresentadas perante a Comissão Permanente de "Orçamento, Finanças e Contabilidade", que emitirá parecer, apreciado, após, pelo Plenário na forma regimental (art. 326, §1º, LOM).

É certo que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa (art. 43, caput, da LF 4.320/64).

Quanto a abertura de crédito adicional especial e suplementar, a previsão legal está contida na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro.

A propósito, reza o artigo 41, II, da Lei Federal:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;" (grifamos).

O dispositivo legal colacionado confere o necessário suporte para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para suprir gastos desprovidos da correspondente dotação orçamentária ou reforçar dotação orçamentária já existente, respectivamente.



Todavia, importante colacionar as palavras dos professores J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis¹ que comentam sobre os créditos adicionais especiais:

“O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento. Destarte, à medida que melhora o processo de planejamento e que seus resultados são expressos em programas no orçamento, tendem a desaparecer os créditos especiais.”

O comentário acima alerta para a necessidade de desenvolver um processo de planejamento eficiente que reduza o elevado número de operações desta natureza.

Prosseguindo em análise técnica, segue abaixo dispositivo legal também aplicável ao caso em tela, vejamos:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.” (grifamos)

Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos (art. 43, § 1º, da LF 4.320/64):

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis

¹ A LEI 4.320 COMENTADA”, 25ª ed., IBAM, 1993, p. 90/91

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964).

Neste sentido, o projeto sob análise atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicando quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação: superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos) referente recurso disponibilizado para o Custeio dos Leitos de UTI do Hospital São Francisco, conforme discriminado no art. 2º da propositura.

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos Nobres Vereadores analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas de praxe.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Diante do exposto, o projeto em apreço encontra-se apto a ser deliberado pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação”, “Orçamento, Finanças e Contabilidade” e “Saúde e Assistência Social”, cujo mérito, quanto a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Vereadores.

Como o projeto trata de Leis Orçamentárias, inclusive alterando-as, o *quorum* de votação é maioria absoluta, dois turnos de discussões e votações e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 8 de agosto de 2022

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 186 – 11/08/2022

Projeto de Lei N° 84/2022-E, 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
VICE-PRESIDENTE CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
MEMBRO CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
MEMBRO CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camaraoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 186/2022 ao Projeto de Lei Nº 84/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 84/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/08/2022 09:34:02
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879	12/08/2022 09:35:00
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	12/08/2022 09:35:27
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	12/08/2022 09:35:41
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	12/08/2022 09:35:55

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 40 – 11/08/2022

Projeto de Lei Nº 84/2022-E, 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
PRESIDENTE CPSAS

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
VICE-PRESIDENTE CPSAS

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPSAS

THIAGO VIEIRA NUNES
MEMBRO CPSAS



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer N° 40/2022 ao Projeto de Lei N° 84/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei N° 84/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

Assinante	Data
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	12/08/2022 09:40:57
ROGERIO JEAN DA SILVA 187.232.678-10	12/08/2022 09:41:15
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	12/08/2022 09:41:27
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	12/08/2022 09:41:37
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/08/2022 09:41:50



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 56 – 11/08/2022

Projeto de Lei Nº 84/2022-E, 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPOFC

GUILHERME ARAÚJO NUNES
MEMBRO CPOFC

NEWTON DIAS BASTOS
MEMBRO CPOFC



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 56/2022 ao Projeto de Lei Nº 84/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 84/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	12/08/2022 09:36:28
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	12/08/2022 09:36:49
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	12/08/2022 09:37:06
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	12/08/2022 09:37:21
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	12/08/2022 09:37:34



26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18H.

EDITAL Nº 52/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 25ª Sessão Ordinária, de 08/08/2022.
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moção de Congratulações nº 276/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
2. Vereador Rogério Jean da Silva;
3. Vereador Thiago Vieira Nunes;
4. Vereador William da Silva Albuquerque;
5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
8. Vereador Diego Gouveia da Costa.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 41-L**, de 12/05/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Insera o ‘Dia do Coração’ no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 35-L**, de 10/03/2022, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que “Dispõe sobre a oficialização das ‘Rotas de Cicloturismo’ na Estância Turística de São Roque”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 43-L**, de 24/03/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Retifica a redação do Art. 1º da Lei 4.404, de 10 de abril de 2015, que “Dá a denominação de ‘Rua Luiz Marasatti’ à via pública localizada no Distrito de São João Novo”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 66-L**, de 27/05/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Dá denominação de ‘Viela Luiz Antônio da Silva’ à via localizada no Jardim Flórida”;
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 72-L**, de 31/05/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui o incentivo à criação de Ecopontos para descarte de materiais recicláveis no município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 93-L**, de 01/07/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Dispõe sobre a criação do Programa Voluntários pela Proteção e Defesa dos Animais Domésticos e dá outras providências”;
7. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 81-E**, de 18/07/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de São Roque que especifica e dá outras providências”;
8. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 101-L**, de 01/08/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Insera o ‘Campeonato Municipal de Futebol’ no Calendário de Eventos da Estância Turística de São Roque”;
9. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 102-L**, de 02/08/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Dá denominação de João Bosco Cano a via pertencente ao loteamento São Julião, no distrito de São João Novo”;



10. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 103-L**, de 03/08/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Denomina 'Praça Honorival de Oliveira Santos' área pertencente ao Sistema de Lazer do loteamento Parque Varanguera";
11. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 105-L**, de 03/08/2022, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dá denominação de 'Largo Harald Horst Sadler' a área localizada no distrito de Maylasky";
12. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 106-L**, de 08/08/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que "Denomina 'Rua Donatila Rodrigues' via localizada no loteamento Chácara São Julião, no distrito de São João Novo";
13. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 82-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos)";
14. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 83-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.404.677,72 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)";
15. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 84-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)";
16. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 85-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.409.676,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)";
17. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 86-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais)".
18. Requerimento nº: 198/2022.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos; e
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



VOTAÇÃO NOMINAL – DOIS TURNOS

(MAIORIA ABSOLUTA – Presidente não vota, exceto em caso de empate)

PROJETO DE LEI Nº 84/2022-E, de 05/08/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

VEREADORES		1º TURNO
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	-- X --
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0



27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18H.

EDITAL Nº 53/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, de 17/08/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. Moções de Congratulações nºs 287, 288, 289, 290, 291 e 292/2022.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
4. Vereador Julio Antonio Mariano;
5. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
6. Vereador Newton Dias Bastos;
7. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior; e
8. Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 73-L**, de 31/08/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de microcâmeras compondo o equipamento de uso pessoal, coletes e no exterior dos integrantes da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque nas atividades operacionais, bem como a instalação de câmeras de vigilância no exterior de viaturas” e **Substitutivo**;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 107-L**, de 09/08/2022, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes, que “Denomina ‘Travessa Antonio Lopes Claro’ travessa da Rua Antonio dos Santos, pertencente ao distrito de São João Novo”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 109-L**, de 12/08/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que “Denomina ‘Rua Agave do Mombaça’ e ‘Rua Jasmim do Mombaça’ vias pertencentes ao Loteamento Morada dos Colibris, no bairro do Mombaça”;
4. Segunda discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 74-L**, de 13/07/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes, que “Acrescenta a Seção XVII - Da contagem dos prazos - ao TÍTULO IV da Lei Orgânica Municipal”;
5. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 82-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 318.058,12 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e oito reais e doze centavos)”;
6. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 83-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.404.677,72 (quatro milhões,



quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos)";

7. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 84-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)";
8. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 85-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.409.676,00 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)";
9. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 86-E**, de 05/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais)";
10. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 87-E**, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais)";
11. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 88-E**, de 08/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 362.203,21 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e um centavos)"; e
12. Requerimentos nºs: **203, 204 e 205/2022**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Rogério Jean da Silva;
2. Vereador Thiago Vieira Nunes;
3. Vereador William da Silva Albuquerque;
4. Vereador Antonio José Alves Miranda;
5. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
6. Vereador Clovis Antonio Ocuma; e
7. Vereador Diego Gouveia da Costa.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

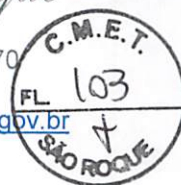
VOTAÇÃO NOMINAL – DOIS TURNOS

(MAIORIA ABSOLUTA – Presidente não vota, exceto em caso de empate)

PROJETO DE LEI Nº 84/2022-E, de 05/08/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

VEREADORES		2º TURNO
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	JULIO MARIANO (PRESIDENTE)	--- X ---
09	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
10	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
11	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
12	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
13	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
14	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
15	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	AUSENTE
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		0



DEPARTAMENTO JURÍDICO
RECEBIDO EM 24/8/22

Após de fuz.

Projeto de Lei Nº 84/2022-E, DE 05/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5542/2022, DE 23/08/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (Trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.07.10.301.0062.2316.3.3.90.93.00R\$ 369.153,09
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

TOTAL:R\$ 369.153,09

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit exercícios anteriores no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos) referente recurso disponibilizado para o Custeio dos Leitos de UTI do Hospital São Francisco.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 22 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5542/2022 ao Projeto de Lei N° 84/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 84/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	23/08/2022 10:41:47
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	23/08/2022 10:42:10
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	23/08/2022 10:42:24
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	23/08/2022 10:42:46
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	23/08/2022 10:43:04



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.499

De 23 de agosto de 2022

PROJETO DE LEI Nº 84/2022 - E

De 05 de agosto de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.542 de 23/08/2022

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 369.153,09 (Trezentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.07.10.301.0062.2316.3.3.90.93.00R\$ 369.153,09

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Indenizações e Restituições

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID19

TOTAL:R\$ 369.153,09

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit exercícios anteriores no valor de R\$ 369.153,09 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos) referente recurso disponibilizado para o Custeio dos Leitos de UTI do Hospital São Francisco.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



Lei n.º 5.499/2022

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/08/2022

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.08.23 16:02:11 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 23 de agosto de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 22/08/2022**

imgsm.-

Publicado no Jornal D.O.M

n.º 232 de 23 de 7 dia 25/08/2021

Ato Normativo LEI Nº 5499-2021